



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Processo Administrativo Nº 159/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/05/2025 16:40:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 12,00
Descrição: CABO USB 02 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
A CASA DA INFORMATICA LTDA	pluscable / usb	12,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	NWT / A/B	12,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	PLUSCABLE / PC-USB3001	12,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	It-Blue / LE-902 3M	12,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	MBTECH / MB5-81030	12,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Evus / C-007	12,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	mbtech / mbtech	12,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	12,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	Exbom / Cbx-U2Ambm20	12,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 38,00
Descrição: CAIXA DE SOM 03W PARA COMPUTADOR COM SAÍDA PARA FONE

Autor	Marca/Modelo	Valor
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	CAIXA DE SOM / CAIXA DE SOM	37,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VINIK / VS-01	38,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	KNUP / KNUP KP-603	38,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	BPC / D-02L	37,98
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	C3TECH / SP-301BK	38,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	MULTILASER / 3W	38,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	TGT UZI / BL03	38,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	knup / knup	38,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	38,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	TGT / UZI-BL03	38,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.113,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: COPIADORA TIPO MESA IMPRESSÃO LASER SCANNER COLORIDO RES.600X600DPI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	BROTHER / DS640	2.113,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	PANTUN / 2509 DW	2.113,00
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA	PANTUM / M6700DW	2.113,00
BD INFORMATICA LTDA	pantum / bm2300	2.100,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	HP / M135A	2.113,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	HP / 135A	2.113,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Pantum / M6509NW	2.113,00
33.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	HP / LASERJET 135W	2.113,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	HP / GET2874	2.113,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	pamtun / m6509nw	2.100,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	2.113,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	hp / Laser 135A	2.113,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 1.700,00
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TIPO NOBREAK 1500VA



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	OBERON / ORNL585	1.750,00
AMMO INFORMATICA LTDA	TS SHARA / 4538	1.700,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	TS SHARA / 1500	1.700,00
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA	TS SHARA / 4538	1.700,00
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CR ENERGIA / 1500BS	1.700,00
L&R SOLUCOES LTDA	CR ENERGIA / KSB 1500BS	1.700,00
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA PAP240022 / RAGTECH NEW EASY WAY 1500VA PAP240022	1.700,00
BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	RAGTECH / EASY WAY 1500VA	1.600,00
MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL	TS SHARA / UNIVERSAL 1500VA	1.700,00
JARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SMS / PRO 29401	1.700,00
PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	RAGTECH / NEW EASY WAY 1500VA	1.700,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Intelbras / ATTIV 1500 VA BI	1.699,98
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	RAGTECH / 20pap24022	1.700,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	TS SHARA / 4538	1.700,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	SMS / 29401	1.700,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	INTELBRAS / ATTIV	1.700,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	CR / Ksb1500Bs	1.700,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	ragtech / ragtech	1.700,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	safe / safe1500	1.700,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	1.700,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	sms / 1500va	1.690,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	intelbras / ATTIV 1500va	1.700,00
D. DE PAULA NETO LTDA	Zion 1500Va / Zion 1500Va	1.670,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,00
Descrição: FILTRO DE LINHA 08 TOMADAS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	FIOLUX / PROTEC	60,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	COLETEK / FL-82BK	100,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	FILTRO DE LINHA / FILTRO DE LINHA	57,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FIOLUX / 8 TOM	58,00
IVANETE APARECIDA MIRANDA	LUMIVALLY / EX-668 1PT	58,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Fiolux / 20301008111	57,98
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	COLETEK ENERGIA / FL-82BK	58,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Intelbras / EPE 1008 +	58,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	FORCE LINE / 8T	58,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	ForceLine / 8 TOMADA	58,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	coletek / coletek	58,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	cooletek / fl8	58,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	58,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	forceline / 8t	58,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,00
 Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	FILTRO DE LINHA / FILTRO DE LINHA	33,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FIOLUX / 5 TOM	33,00
IVANETE APARECIDA MIRANDA	LUMIVALLY / 3045	33,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	FORCE LINE / 60500124	33,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	MEGATRON / 5T	33,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	megatron / megatron	33,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	cooletek / fl6	33,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	33,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	Kitec / FLK6DABS - 10	33,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 23 Unidade: UND Val. Ref.: 58,00
 Descrição: FILTRO DE LINHA BIVOLT 06 TOMADAS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	FILTRO DE LINHA / FILTRO DE LINHA	57,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	FIOLUX / 6 TOM	58,00
IVANETE APARECIDA MIRANDA	LUMIVALLY / 3046	58,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	FORCE LINE / 7208	58,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Isotel / Brasil	57,98
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	ELETRO MUI / 6T	58,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	megatron / megatron	58,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	cooletek / fl6	58,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	58,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	megatron / 6t	57,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	Kitec / FLK6DABS - 10	58,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 198,00
Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 24 PINOS 500W

Autor	Marca/Modelo	Valor
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	DMIX / AF-500A	198,00
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	KNUP / KP522	198,00
AMMO INFORMATICA LTDA	ONW POWER / MP500W3-I	198,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	DUEX / 500W	198,00
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA	FORNENG - HDW004 / FORNENG - HDW004	198,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	MTEK / 500W	300,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Knup / KP-522	197,98
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	FORTREK / 76955	198,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Brazilpc / BPC/5530-SMT	198,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	FORTREK / 500W	198,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Knup / KP-522	198,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	knup / knup	198,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	bluecase / 500w	198,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	198,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	aigo / 500w	190,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	knup / KP-522	198,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Knup / Knup	195,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.406,00
Descrição: IMPRESSORA JATO DE TINTA 4800X1200DPI BANDEJA PARA 250FLS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AMMO INFORMATICA LTDA	EPSON / L3250	1.406,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	EPSON / L3250	1.406,00
KAI COMERCIAL LTDA	Epson / EcoTank L3250,	1.400,00
BD INFORMATICA LTDA	canon / g3110	1.500,00
BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	CANON / G6010	1.400,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	CANON / G6010	1.406,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	EPSON / L3250	1.406,00
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	EPSON / L3250	1.406,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Epson / L3250	1.406,00
3.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	EPSON / L1250	1.406,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	canon / g3110	1.400,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	1.406,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	HP Smart Tank 581 / HP Smart Tank 581	1.405,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: UND Val. Ref.: 3.450,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1200DPI MONOCROMÁTICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	KYOCERA / PA4500	3.450,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ECOSYS / M2040DN	3.450,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	PANTUM / BM5100 FDW	3.450,00
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA	HP / 4103 FDW	3.450,00
AI COMERCIAL LTDA	HP / Laserjet E42540	3.450,00
BD INFORMATICA LTDA	pantum / 7310 + 2 pack	3.400,00
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	HP / 1602W	5.000,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	PANTUM / BM5220ADW + 2 Toner + Transformador	3.450,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA	BROTHER / DCP-L5512dw + Transformador	3.450,00
MARFAP COMERCIAL LTDA	hp / E50145	3.450,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	RICOH / M320F	3.450,00
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	HP / 4103FDW	3.670,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Brother / DCP12540DW	3.450,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	pamtun / p5110adw	3.450,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	3.450,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	HP / Smart Tank 724	3.450,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Pantum M6559NW / Pantum M6559NW	3.445,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 29 Unidade: UND Val. Ref.: 3.830,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MICROCOMPUTADOR RAM 08GB MONITOR 21 A 29" TECLADO MOUSE E SISTEMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	MARCA PROPRIA / RYZEN 75700Y	3.830,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXIX / E729291124G	3.830,00
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA	EASYPC/3 GREEN / INTEL I7/21.5"LED	3.830,00
ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Holy Dragon / Business HD-R1	3.830,00
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	GPGOLD / PREMIUM I	3.830,00
KAI COMERCIAL LTDA	NOVITA / I5RPPR	3.830,00
DAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	INTELLIGENCY / IT-134611242	3.830,00
BD INFORMATICA LTDA	bd informatica / ryzen 7 + mon 21.5 fhd	3.800,00
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	PC4PRO / KHRIEN	3.830,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	Sys / Optimus	3.830,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Própria / F-HOME	3.830,00
AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS	EasyPc / Ryzen	3.830,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Intel / MINI CPU	3.830,00
A CASA DA INFORMATICA LTDA	zoomhard / zoomhard	3.830,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compative / Compative	3.830,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	intel / conf edital	3.800,00
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	Marca propria / Sc501	3.800,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Computador Desktop(BCP 4030) / Computador Desktop(BCP 4030)	3.820,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UND Val. Ref.: 800,00

Descrição: MODEM ROTEADOR 08 ANTENAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARFAP COMERCIAL LTDA	MERCURSYS / MR90X	800,00
LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	generic / UNT-300	799,98
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Multiaser / RE016	800,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	MERCUSYS WIFI 6 ROUTER MR90X AX6000 / MERCUSYS WIFI 6 ROUTER MR90X AX6000	790,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compative / Compative	800,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	TP LINK / Ax55	800,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UND Val. Ref.: 25,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MOUSE ÓPTICO USB COM FIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	MULTILASER / MO300	25,00
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	MULTILASER / MO300	35,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	MOUSE / MOUSE	20,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	C3 TECH / MS-26BK	25,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	C3TECH / MS-29BK	25,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	MULTILASER / 1200 DPI	25,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Multilaser / MO300	25,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	exbom / exbom	25,00
CASA DA INFORMATICA LTDA	c3tech / ms29bk	25,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	25,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	quanta / usb	24,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	Prosmart / JOB-2002	25,00

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.900,00
Descrição: NOTEBOOK 14" 8 GB HD500			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	POSITIVO / N4350	4.000,00
BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA	Lenovo / Idea pad 1i	3.890,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ACER / INTEL I5 12420H	3.900,00
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS TDA	LENOVO / 82VYS00900	3.900,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810	asus / Vivobook Go 15	3.900,00
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA	ASUS 15.6P I5-1235U 8GB 512GBSSD / ASUS 15.6P I5-1235U 8GB 512GBSSD	3.900,00
BD INFORMATICA LTDA	lenovo / v14 i5 12th	3.900,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	NOTEBOOK / NOTEBOOK	3.790,00
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA	Positivo Vision I15 / Positivo Vision I15	3.890,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	ACER / A515-57-5429	4.395,00
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	positivo / vision i3 n300/8gb/ssd512/w11pro/36OS	3.800,00
SYSMA SOLUÇÕES LTDA	Positivo / Vision I15	3.900,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Positivo / Vision	3.900,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	DELL / CORE I5	3.900,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	3.900,00
FF SOUZA PRODUTOS LTDA	positivo / Vision i15 i3-N30	3.900,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	lenovo / lenovo	3.890,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Hp 256r G9 / Hp 256r G9	3.800,00

LOTE 15



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND

Val. Ref.: 1.244,00

Descrição: PLACA MÃE LGA1151 DDR4

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	GOLDENTEC / H110	1.240,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ASUS / H11D-SC/BR	1.244,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	PLACA MÃE / PLACA MÃE	1.100,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Duex / DX H110 DDR4	1.244,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Asus / H110M-CS/BR	1.244,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	duex / duex	1.244,00
CASA DA INFORMATICA LTDA	star / h110	1.244,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	1.244,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	asus / 1151	1.240,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	ASUS / H110M-CS	1.244,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Revenger / Revenger	1.240,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND

Val. Ref.: 4.900,00

Descrição: PROJETOR 3600 LUMENS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	KNUP / PJ0006	4.900,00
BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA	BENQ / MS 550	4.890,00
MEDCOM-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPRIA / T9	4.900,00
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	BETEC / BT960	4.900,00
COMERCIAL TRÊS ACORDES	GOLDENTEC / GT 7000 Android	4.900,00
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA	KNUP / PJ006	4.900,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	PROJETOR 3600 LUMENS / PROJETO 3600 LUMENS	4.500,00
METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	ACER / X1128H + Anycast	4.900,00
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	MSE / LCDB-4000HD-AN	4.900,00
MARFAP COMERCIAL LTDA	EPSON / POWERLITE X49	4.900,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	INTELBRAS / PFL 5211	4.900,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAI S E ACESS LTDA	ZION / ZP3000	4.900,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	BENQ / MW560	4.900,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Intelbras / PFL5211	4.900,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	4.900,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	espon / e20	4.590,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	ACER / X1128h	4.900,00
D. D. DE PAULA NETO LTDA	Brazilpc / Brazilpc	4.850,00

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



LOTE 17

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 2.820,00
Descrição: TABLET 10" RAM 8GB

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	K11 / K11	2.800,00
BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA	XIAOMI / PAD 7	2.810,00
KAI COMERCIAL LTDA	positivo / Vaio TL10	2.820,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	TABLET 10 / TABLET 10	2.600,00
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	vaio / TL10	2.700,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.	Vaio / TL10	2.820,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	EasyTek / E1035	2.820,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	samsung / samsung	2.820,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	2.820,00
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	samsung / samsung	2.800,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 33 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00
Descrição: TECLADO MULTIMIDIA USB COM FIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	MYMAX / DAILY	60,00
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	MULTILASE	60,00
AMMO INFORMATICA LTDA	VINIK / DT116	60,00
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	TECLADO / TECLADO	50,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	VINIK / DT116	60,00
PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	MULTILASER / TC262	60,00
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	MULTILASER / TC262	60,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	Evus / Tc-04	60,00
BONDETECH INFORMATICA LTDA	mbtech / mbtech	60,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	60,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	PROSMART / JOB-1002	60,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 990,00
Descrição: TELA PROJEÇÃO 180X240CM



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	TELA PROJEÇÃO / TELA PROJEÇÃO	900,00
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	MSE / TPE20-100 MT	990,00
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	SUMAY / RETRATIL SM- TRVS120 4:3	990,00
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	JRM Tecnologia / JTRE120V	990,00
ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA	Compativel / Compativel	990,00
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	TOMATE / MPR-100	990,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/efc115e815e42ada61828e4b3c13d
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a23b1e7b0eab49895c23956f17218de.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ed0d411ba046c98bbd420c2780b.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/77a57d33eb4b43ca41cc06807c40d52a.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ita8d9cc96124eab12457c878166314.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0517a4b4d4997a3a0815274270380.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5d2a12a0774c83a25046a452911c10.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c126331b6c416ba7bb8787caea329.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2411ec3058e4433abab534ac3eeb444.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0879c713c25414a3ee525e102feb1.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/132ae3f59634427b03ca914c388ad2.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/848d4e1d8ea4549e56ea74c3de.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a9a09f83d482c8d254b411748bdf.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16c956e97b4d878ca1ac73a897a7a.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/67c2c5a6944720a2c5e047935a38f.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/64a9e20c0c042a946378538a04dcz.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/928bde7d9e54a9e522a1417c1b6.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3cc2d756c3c7ca82789e9d5e815e.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d4ac151b64745de4508c36dc8b61.nu
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/412ca15524475840c36246808f.pdf
Horário: 26/05/2025 14:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/48d94b72b1774ba0557a9d027b4ca.pdf

12 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BATISTA EMPREENDIMENTO LTDA

Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a7574a3b711413a35a320974808d2c.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a93645e561412087979ae1282741b1e.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c094596553c473ac9dc7c0819b0c.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/78c7303b0c824bd95f8a6e4b0a8888.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/227a78810e841458dc7c080c4b14cc.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0918d4de849fa4582ad0d448.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30731ba1250c4a88967a27ae46c2808.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/841221c3042141548305280c309031e.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7956d15ae84c3ab9587295b1d7a6e.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d5796f525448592e09388a948888.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14d261ca24144816a04495003dbdb8f.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81b045803f40a2843c3c302402337a.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0893ab53e414965d5e46639052e1.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b15e9f8494ac1715b88a8497cb2.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7c2e0d0c787494792845f180082c8.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5049486c534099482b8cc5c9cc089.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8cc1358c3746a18141411cb7343149.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0387d19771974b6943b4e4a70879.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e4996f66c4a999b67b9b26a7c5b6.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c591d375344b9501d23c3a5d470a0.pdf
Horário: 30/05/2025 15:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a040eb080e450983a139a20a1b1c2b5.pdf

14 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA

Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40af145bc454c749b4c28a7803ae11.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c3ba57c1ed840eb001da79a5a99a9e.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b071b1c624a418b6775bc50599d8c.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23c691eaeae40caee2971b89668c.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d4ac74c97050496a2ee781a920351d1.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a65e40b0843a5826518c0e06d2855.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a350c7c7c54bc79682096b6d680d4.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/577a150da564489da85313d8b1d97.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e3bd552663426b5d9e340e101c4d.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0842ba0c7bd4a02673cd8c8d2c878.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3de9758a20548b22ba62446d545c339.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3a3c03d804848299565aeeae4ed.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13479451e4344c7b627b4030ce0e8d.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/641e08a74e4d238412811d1c25e82a.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8418e0d9918e4995a8d6b7b6157b1.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/32115748e48f198717a0ea990b89.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b0da4a0277450e8a0721147b43dc0c.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33d94832b8d340e80042823a178bda8.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/000b0bc52c648afae3a899a0008b4.pdf
Horário: 26/05/2025 17:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18920ff13344779250e600e1a1b17.pdf

13 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a3b406c1a3b47c3ad18801b22dca0.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd74a4b2e842d5b1c8d9e89ec7645.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f42c5b4d78b4bada57729b3646a3.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/79ab88f9e84baae1992774bf79727.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30a1786457437186203a02114bbb.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/57ea77bd19484b05f4621398326118.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7478e88a004458a7b7704eccc2c7.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0848b20348a9b1b4d409c789e58.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f16a0c0f84ca3aa1f7b480117968.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9e97a7c77ad54873880c9d7041a0467.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ed34b45784c6d999a905547b3020.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7058d8359e4f442607c20780a05d.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b63c961ce7b475e90080a779b1d8f.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/28345321214582b71949c462189.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d5ca10382924ef4ba2b1c429096e7.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1139bd1109c4386a85701429ec43b5.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90d084ace4e48fd1818a58c3a5308.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd8371214b484039254706c2e3a6847.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8ec2208a8084c85dca30cc48d8d.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/afdd8a0f7d54776808bca7b15a9b1.pdf
Horário: 31/05/2025 12:30 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/26a205f57b1418d6c794b1113f33b7b.pdf

15 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34450e890a347499416709679e12.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/064224a732dc4c16b8b6a04a7055209e.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8480dc78a084433a333c3cd77c9e68.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30aef1c348940c8810c364f9c180.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/660c7f728c41487cb7029121338491f.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a60871209467584c8002cfa9f48.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a7cd3328d74781b62116801a109648.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c8a40354091481838340f6d77b2e1.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02834862577420d889759ef77589.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b1157f0a244f58b8a9abdc0e551.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f0a563228e40e48a88a529e4b56df.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d51fa06364781bb7b697d0aa43e.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8682f68202174a0d878961904b14291b.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2180e0f5dbda401eb08a4010c2f697.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/98794019070402c8283dc4690e90.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d1468ad1dc847eb09aa25a8e402aa.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b8ad9eca45a1a3a048c373300947.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/93c19ed854c4723a81180ca429b629.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34a5e038344320a04d128a12905d3.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bec88a737e2d48ca0506414a8452e.zip
Horário: 03/06/2025 09:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9993209a48c45ac9e6529286e820bc.zip

MEDCOM-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/884214168f2432e822b32b0d5e9352.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1823af6c5d411984c18a27a382981.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a83b960294317a075048de478934.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/627ec973143a928967d92603d42.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a3a85434997406b1c04c504b7a3c3.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ef72630394c1ca2ba4ec1306f9dc.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0b9c8576a340d9bd00e026d8c9eb0b.zip
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4c38547ef84c3eafdc3229890471.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/935d864dc94048920a377e048187.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9cb4c5aefc940a0ba5a289219e6f1.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/504270484f346529a233a3918a8b372.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/242a85bc5040398963a21733a47ad.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a07113d8a8e4e18a3752578c76d345.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1aa55c1a785a418ba9cc44c8a28162.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7862411150e44a2b48c856322ad79fa.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00324982ae0429a798524720a411a.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/162c8de1a844d43860241cc24707c7a.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/50518e2a0f0a0daa0b1950a85f1c.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/56a03773624c84d0f8a0c872763a5c.zip
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/87b0dbd1d402d8790628461879632.pdf
Horário: 03/06/2025 14:44 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/381bb6f14ab64179c2506986d1225a.pdf

16 de 66

17 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AMMO INFORMATICA LTDA

Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b5b7c0523b514e09b577081b2b6229e.nai
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a5005476da74c1da893052254e0893c.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94b5a602b14f0802b3a05904971d.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10521067dc740bb8cc3fc2a2abca1.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/73aa551c4e04d30ac8364da8db0b54e.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/527c8086a8494593419bc43b13d9a5.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e22ab81267e422a8342606ad02b6.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5533c0aa21c45f1baf978ee189967b.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25310c091842e9b9964438e52c82.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bf187618f9047d5aa8262d7473778ba.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/77405e7982f48aa9c03d189992a5e.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/960e1a3c884671b27a75a00c0a0e.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16a8c52871ee47e5b7b1559638303bc.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/847507f0e1847f9b8d1076252364.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94c7514ac0144888c8b3010833c357c.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0c803b04a494c9a53c65aa09a998.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02af87e97244712ac035303b2e8e1.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/52e39a38547f59474c8b0d1a91a.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/75e4b108b242598ae2e9386380eb.pdf
Horário: 03/06/2025 15:27 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/63485211bdc1457903b4c7b79696c.pdf

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30b7b7699d414025ad151a80e2bwe85.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ada80628b14422b6e5ef843314588.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d54c32b4324431b7d17241096411b.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/77395f564c3448f18f1a0377a019c3.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tribunais Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/022846c3864a9993a32c75ee07b80.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20060e42348471bb4027bb3c3034746.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1240330340b4a4a34bd43c0041e37f.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ca891b39cd8248788222474529916f.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0242655d84ed4b86219b32b0202.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d6d59b765c64c24b135c2b362944f.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c396fcd3c04937b05f0d0ca3238b.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6e4c2e4f93d47ab3878959b0a4ebf.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd2cafe8bd994a3483cea83dbd12818.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9804cb795f7946b7b647a3c36c40f.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a20880064452ac747823b663de.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7078a022884a7972788a0842d4.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/48a73a79b2c42a28b6d299860b8ea8.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4058533a38465566401018188dd8.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/36e0a9870a0040b946c341a15eb82.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1535587764132b8bd92e0c143a46a.pdf
Horário: 03/06/2025 17:43 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7e827dcb2441a2926f1892e9900e.pdf

18 de 66

19 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



COMERCIAL TRÊS ACORDOS

Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18078e81c84e681c0d323c3a86c2.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6dea7c0d915748f5a390c076713096d.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10ba34fa53954761b2178020e94328.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78a0568b0c405947114ad1ec7477.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c36e94518da040ca9b8a0f99946100.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24c30cd017116e0eb339461c92053a09.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee9b1261c104b803b3edc0b0581a0.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee9b1261c104b803b3edc0b0581a0.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7c4e48186f40222d5e9520aac4af.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1220c484dc04824a8b0322c9e59e6d3.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cf2543a749458da5c895771c52804.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c3d1c578394210ca2f6c080ca3ea.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/132a2a11ca46418278a1b1d0447c8.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23cd8330e677475e9944bcb1a6770.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83a04a6f7d245c3e3a0764e400ebdc.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75e11b66cac4fa4a5405c810ca1861.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d99a5e1a3284a7b508d71e352b.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4587688b414a2ca891eaf028048b9.pdf
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5eb838-d8ba54bdc97205e725780eb.zip
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a2823aaf74a038a050a67cafb0.zip
Horário: 04/06/2025 09:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/21268399a092425a943a528aa975e.pdf

ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a0dc71d96744bca98a087051e846a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0804063310940a1a702aac771c9590a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ed0738a5d642da0006639c2b0528a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f8a1b0974445a804a6419a81110a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/324814803b4054a689ca2e73a02b6.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/096a5b5e6a84c0e70708c71aae107.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0516141e855a414a054404efdc4ebd.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b0a3a793584760a3415a7e7e1411.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3c8f1db094319af02c92035d5e4a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8115d92728946a5d57e8c54a091566.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ed2b10e147579e3b632e76863a8.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos da Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5da5a5b652754a1c58226c24a0929a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5157a0a0e92465b04c4731c30185.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e4dc4ba994bca2b568948a4eac30.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a056212d2e645f5a52e0f9994a8d.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aca990a381ca45ffa879519527c15e4a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4acdb2a7473baf02081094896.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/02798a3030a43c0e00925707a5afa.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cadeb7135a44a517a3c1c2020a8.zip
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/331413580248b3a78ec18c4850508.pdf
Horário: 04/06/2025 10:03 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19a3a70fa4519a8e82900312838.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a0dc71d96744bca98a087051e846a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0804063310940a1a702aac771c9590a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ed0738a5d642da0006639c2b0528a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f8a1b0974445a804a6419a81110a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/324814803b4054a689ca2e73a02b6.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/096a5b5e6a84c0e70708c71aae107.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0516141e855a414a054404efdc4ebd.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5b0a3a793584760a3415a7e7e1411.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3c8f1db094319af02c92035d5e4a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8115d92728946a5d57e8c54a091566.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ed2b10e147579e3b632e76863a8.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5da5a5b652754a1c58226c24a0929a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5157a0a0e92465b04c4731c30185.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2e4dc4ba994bca2b568948a4eac30.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a056212d2e645f5a52e0f9994a8d.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aca990a381ca45ffa879519527c15e4a.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4acdb2a7473baf02081094896.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/02798a3030a43c0e00925707a5afa.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cadeb7135a44a517a3c1c2020a8.zip
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/331413580248b3a78ec18c4850508.pdf
Horário: 04/06/2025 10:22 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19a3a70fa4519a8e82900312838.pdf

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8dbcb114e4642ca2b15f0e0992d22.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/97bcb08b1470e04b8a585530405.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8da96c8d7c45e1b48205272d96c0.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/583095a3ee4625ad15eed4f08031.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/585a0299e044caa75a45751867817.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10318b0d774c24a071a44573064d.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7403870c42b44b7d7421ca1a82127.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d0204820a45e79a7baf04a1811f.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75d077bd22c4a3882a785eb0837241.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6749027d489467aada9c2e4b70a5d3d.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/66d173381e7402aa7a0180471734b.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/25ec345802124eb0a7ed766811868.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/613c359cc4e431965e8c75620a66.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7dc40d245f45e632c1ed26e8da6d5.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/60c585a2f7248b18ba9524b0e086.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0af1c8750ba24c386047826da143018.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/36ea4ee696c4e189b7a8ba4a3a3a8b.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09154308549b500646b1a6e9d25.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8290a8a9948d2a39e98-b001e8a.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18d154d08b943b18b0d552969615b.pdf
Horário: 04/06/2025 11:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2ec1812b13a4809ec6331f70217d14.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b4444263141b75c1805121e60.zip
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/455994343c5a4488b42ced8f1084c0d.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20c94b2345e4c28ba8517e0367895.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19fa5b3a9b64a8b5688563b6e71e65.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/799c37021894b54fa2a31363264.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1926682a1074207b0d4f0870c33c2f1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b46403c6575423c849384d02a27e2.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/00b6011c2de48009747c702dcd4c0.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/60c29c3481e40738950e6d3ce50055.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a0e148104952165266313e5a054a.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/14b73a7e36453596e75420c0b9b85.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3896c7b71d534744a34ba15f78807d8.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42537222c6d848180233a4a4368a69.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/576038aaf0e45ae941252b1c0b031b.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4c4e9d1a5483ac30c3b0923ca8964.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/70e984d09140c702d8f1e73d5e1f1f.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40e8c731599c2ec0c43d3ac39f1e58.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3df831701de48c4b80e6f42e54bda.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ca5567d0949f1b340c8b3ac3345.pdf
Horário: 04/06/2025 13:11 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d15b1724880d1ad7b784b2048da.pdf

CAROLINE DISQUE DA SILVA 4352943810

Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8d5db851a458ad1b357a33d8f1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1ad70a6d724aa396386a8330b614.zip
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/055ca4c88ac74c3e96680470c1f456d.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0153c40c58458b3c244b60b55.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19828d114d74e0e86805490ee0ba28.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85058d8a884dca487819c72b421e8.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8c32705a24f4000a8b17c156faca09.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04993cab9ca43f6a7e5ec72a28645.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/43b3c5aad50e47a0605c2152789521.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bd9cf47991e406b3f7b9c4adcc056.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9811a8ba3b642aa518f7a2520788.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/50e40858204090a708b6e710a335a4.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a23a5c5e80a4222a12d6dc8ee66d1c1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1dc4218789d4899022c58c327aa1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0741ad47e2e4bcb43a70531b1d8f5.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1468188334a736a464849b33dc.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3d729c0aa0748ee26f30c95aa07d.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3014b5a8c84517222621001.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3373a5c70e7443263186ae17d0201.pdf
Horário: 04/06/2025 13:32 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/088237b86a4e0d30a67270803734ae.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA

Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1092a99e72ba15db17a8b70c38d1f1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/da8da238e9a41b18f8fdae98fa5b5.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/883b7d0c7a04081a9d870e4ae7039.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b071978444ba866d1fda07256e1ae.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/217eb3a87a4faca05a8a28b78444.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/153398dc168464b106b05a0cd15118.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80e410d8b0a4090911bc30bd8178c.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e77184dea34d8b2bce9144634dc.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/677543d17564e8b6b8b68c80e8090b0.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/711a3218364347658889f13bcb201ea.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7db0d12955849f836e51e0e106ce3.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f1573ade0442b4403e43c53f8a3.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/533ceda09d4e6889d12aa00c022.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b7b7ab4218408b0c7bba060596f1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ded81b00174089988b728ec3afad.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/49a8d011e0d41931940e0d021c8e.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76a85b5c77f4a9a8902d0bd87c2f1.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2697797a4815fc4492ad3b1a1d3.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/46428a3c2904260acc847e9f6e9f8.pdf
Horário: 04/06/2025 13:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/273b3269448438645c443f1c294.pdf

KAI COMERCIAL LTDA

Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/830bda5b14f058d9e7b5da75a00b.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0a988f8a3840597b070972e871f1.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ee44143814789b185b10e65e5176.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2ebaf299f624b049f5506165bdad1.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e03c0c761d43aa5e470e0904618.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25b612c2642ba873c0703c296698.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/770b8c2c3e4a8ba7305124291c0d0.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34c0b4c0ba54f48b78bdc8e23e96f.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/196644e17b4b48822ad1596c31af.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d0c2a2963044d8a6b6b210bda022.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/bc2e2a4f03c42a38554e4c73b977.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/06c3d6f4b72453a565714603835d18.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3492c2dc32b6c49194a2e0189d1d8a9.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18575334051d74822a5da4018c10.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/01783a4c0e8468029e2ae54b34412.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34bdc1878a24889925bd2d9f8b8a5.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8331c2e2d48f1a0d483a4cc1d14.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0548740a0a43649d2f128717133d.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/285afaeac2436b786f1a5b7094.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ac0473a05e4a7899528a9870746.pdf
Horário: 04/06/2025 14:05 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e098a26b1944b1bb30ba9630a64e5.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/50148ac044c7b942c7d62386c3.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c1695ca3483468a8a317a17337794.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a11813c7c3ca488a501743619d6e480.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d07d50ca4a05906031677072489b.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d31c5c31300a4e2c9b946b7c8f5da3.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b41603b873494051829dc04034fe19.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cbaa7db535a479bbca1a5751882.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33d4f96ca26f47b3c723f7b657e43.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d82545392d50407e8a02a559ea997b14.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b1a814749b4d50a3476810b42a4a9e.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/74dc20c3914508895a0a1840342.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5d3950e48d143e7a72d008a3770a57.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b19b746dbcb27bf9ca863354d0785.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5bc70ad0384842eb835e5d6cbe772.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30aca7d94ad44a3b89bc78d9902da.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0abbc0dc455467bda9f8b22ad24e3.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8622b3d30334acdb06d639129dcb.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0e4db0895541e79389568523a0148.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5998936d884651ed5c0b6a314a0.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1ebc787b1143b0a9960e0c150b3a.pdf
Horário: 04/06/2025 14:15 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/079a10c2a1040c2886375c4080a8.pdf

BD INFORMATICA LTDA

Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03a0de2f5174c0b9815025687694.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/558cc93d7a1e1a56495c0801958a.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8721186854041b305982265c273.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/531739d7e1b461e48404074b199c87.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/67790d464b44745af9a800793328c.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7852937a17046d2bb30a561b26c5.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ae917852d914bcb34ab89c027115a8.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/546bcb3b0b4cd8ba876f74a4f3b.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d9267218c8a47eb26464a988a10.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03d13544a734e0d841227c1c34978e9.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05cae16c754504dfc4009b3ba2b3.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45d331521d544c8832aceb42bdf8364.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9abeb0832545a0c8ac180ea959316.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2186422bc24b468ac2c018a87a00.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e4db746a474153b479b18b70a4b4b.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9150fe3c3f44da8a69573164da88.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/af9a9770514955ba7142024787425.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d5087a0a50419937423a08a6e2177.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/25285255914069b9a5529295a06a.zip
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0092904e8ca4782a7d706a03ff.pdf
Horário: 04/06/2025 14:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6810c08b5a24ed79aa65327efb2e8c5.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GDAL INDUSTRIA & COMERCIO ELETROELECTRONICA LTDA

Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0ada188223994d5a89090e48c4b1e.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a2b60fc009453b1a5ac829e85.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/19d90546b84a739a045945abed14.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/886b7b7437a4d4e4ad7b9f0b107909.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b3c1023ee24dfb05a0e3a1179262.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9ef3acab818e45a283ab50d10687594.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81211955622444895185867aa26f.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cb8087800464a7b0c69ecf809299.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7515290501d41378b0825e0d25048.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b161cb798841dda168eeaf770aacd.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45a178ab2754885b4e3544108b195.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/58176108a041a089f0dc6392ba16d.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/156943c252440bea44083a57a142d.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a72103b0c4ef719b5259597c0180a2.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/03cc014b1064488a78d3cd0780c4.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2cb7435cc04174a70b6bcca4d75c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6190c768731b46c290536b0e0a027a5.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a6d8fa386429880c7e4c26e9b1baa.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9258c4892ba4905c35e09993728d.pdf
Horário: 04/06/2025 15:15 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0d70831b09491583331cdf8ebc842.pdf

COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0cb7446438c8c95f7c3a3b62884.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1ed925d7c3584230a468a0c3c3583a0.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d8f65327a734db07112405a76097f4.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5eb700a186143a0960ba920825318a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c10122b7fb8a480ab15d344190f498d.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a0e88a0215f4d6689a531ba1a57ba0.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6033e3913a4b40198a4bf5a0e41e961.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02c29d7855ab43cb595ed1c1e07d0f.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f7a080b9da4e4088d941292358d06.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/454ae78d23ca456973456027ab59859.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22a615888a01462791eca48b49ba84.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/436aa142479688bd0ce8284e526c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/192ab42506146a380a3392bed13bce9.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c1454dec954d39d05564e715d2.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0707150896400002598c50853687.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d58c3442547728165991e3b496b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0f48a17771746a8ab10ba12c393aff.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/518b238269641e18a32229409eb728.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0901eb923244db8ee71824518cd.pdf
Horário: 04/06/2025 15:26 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ea7a58d96646c868db71d1ba97ca.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L&R SOLUCOES LTDA

Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/754b2ce88ed409b227c6b3b6c33.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c64e975b481b166b914c034a5a1.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a909158e1c4d99461784230d6e6a2.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b1a583810774c1e18b77e18187e462.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b6e444a5d146f0a66870719a55318e.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/230691aa0594c8788647532ad562.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a8ae134b1b43129126635a3c24ac3c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3109229e58284171ac03c3863e04187a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cde4e7f6b584422781c1707fbd14c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7ab8d5d8a4490a9058a96e27f01.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a92741af6dc61ca9c2e6e4a1a892.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/11a0b1784284d484d4225a3cd462.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/95a397a5d363441984148c357a8553a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/568143c0f4d40c3a1e90b262b7c2.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d3d894e42f546e288bca1a5a865d.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22930ab3d1b64576d7c6b3399282931.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e6b1a0a714514921ea3a34662c40b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d308231ee04a3b9209a553e3ba5d58.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a25789daa849eb6d42b14845d245.rar
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7c1c122921ab49b5b7004b154e52e.pdf
Horário: 04/06/2025 15:29 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07975107aee4a89fa1dc488e1f1a0.pdf

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b142eb41359419a85ae74a52e27e47.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5345c186a044a378871bdc21e1b41d1.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7f0a2c0d8e745d58f93d8911bdc3.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/241ca3a2c484c3e8830d6a7a0851b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04746b709a46500779ca86b1047.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8adfb9c040484b6c236d335112.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18ba80bc264026a8b0b2c1ab8ac7c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/55479c8baa44480cf4a39d528a3cd0.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5c5a9c33d41199a087a03601a065.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f8a03ba31884a5d50caae017287b36.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c82364ea50a404b862d6d14a5ab81.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c0184d3a4d4484b000048b1adcf.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/99b0c0c055a4030d9cf8c8a7d419b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/271e78d37472bac4a847b136a9a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a44b258692e4c2c9144d427b7b1d67.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/33a4884a7464309a0901a4a624a1890.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b2f0a0c0c36425a4b011b13da431.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8d2b07d7e1f184984a89b71f1d24.pdf
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f4c19658d0484b4d151a95a905.rar
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05f4177b04c8a8b96d71ea02.docx
Horário: 04/06/2025 15:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7884b6e0e44411b0d8b66d6a5d4.pdf

32 de 66

33 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

HENRIQUE DA SILVA MAKUIM

Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f5a150375e940a8ae20de26a938.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/22d9f6b8372a4b181133a9359eade51.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b1891e1da4f815b0a8baedc54f1.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/68d2c0b6d44481d5d0c08d0c058.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86dacc308914da4b19b728257899e.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a0631cd0a845f4a20ba871403cc44.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/774239a12d1148ba210d8a76211101.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0014d7803a4a18b11779112ee6b7.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0d01b66c264a31b0d21761dfac550.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/09f58a25b14829a969e9e90a045c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ae2c0b242f649b880ad0351ad95.rar
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7c6acd363ea4f8b0c3a4725aa1b4.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dad07c48ac8401b83425edac73c7.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/786126190674495561e928a45d5f7.rar
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f9d20ad4d404dab9a482a50b0d5b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/070a40221a43b80fa358a5b3b15.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f7ac227a295478bd995a482755d18.rar
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f9d0c03d5a77400a1b1d2186042589c7.rar
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4da0a5c1543474af89684aa4da3a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:45 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4ebc4590374515b3d8f7eb31250a36.pdf

BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/322a83380140fe93401173384890.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04c225d06764b7d30a1017b3343b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10c1c080373641a5663d5136522774c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b9411a7b5a45a2b2e05329c818c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8e8352b244b15b1b05a788be910.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/644145757a0145dcaaa4059867400b0.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/354474b2198432b0b6964922b2c82.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2a018c118044102851024a7704c3237.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90069226ca4b3aa10e681c8304b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8033ace4a8d4898b18b429464634c.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30351da3208942fae2d045f1a3a70.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9572430590245ba8b0b1c71a0a5668.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b784d591a4944a7994a7b89951d56a.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d08740618ca3889ae3171972a06.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/09f5d09d944c6b34833d57a2194.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5b146091353454b074375a5d1e94b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b57405909c18495da708605b0a300.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c329543c6140514a84041811074b.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2e395c84f484d0942a540c0b2c30.rar
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6147310428744efab86816b1d5692.pdf
Horário: 04/06/2025 15:56 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5179bde414e8ba15113cd7b5d8f.pdf

34 de 66

35 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA

Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a2834ad154299a863a33777c3b.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b17f6935e4471083e6b506e05841.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b5487de98504808c125093c8cde381.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/117a77637c14060a542502aa44abee.zip
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3537e8f40704320e19b14cfe8736fa0.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/506721b95a441159a3b99c5ab02cca.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1b8492374c32fa8a3a397730a92c.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3b7284e6171438a845f6e454e476429.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/17a7b5a374c70b487c0d019b3cbb3c.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16988d9590c41b8ec486c56f51a07.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b3e1c007669b4a893359aebc5020.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/54b283818534e650eb298830279b0b.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16440c43a4a289589630d68f448.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/11c4dafa8491da85237494c3a4c4.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/74ee416a/894209d08c6a8c3b3959.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/94aa54c6ebfca87b6967bdc9a3a9a.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3103c77645ba49a7afc29ab2c263104.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/20102a4942a471b128353041cde7.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0e4850e78664b2fa14b059eafcafb9.zip
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c03b0c6a441d17a74c0b821411d2.pdf
Horário: 04/06/2025 16:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/85be21a1849840889a6d22145f933c.pdf

36 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b3b38775b6c4c7b44c7b5a0a7c7c.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/334a2543a778455893b7112ef1e99f.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/01096671a83459a67534aebf284bf9.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3e7c0d782da4d0a23048a0f52d2a2c.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d72642c99b5415940a079afaa9fcd.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/v23e67b28b7c4380b313bede8278b4b.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0f513db8d6454aa996b0f0a0ca4f.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca29e2558594b28ae7aeb51226c3d.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8970c3427b04aa48014da55310ca7e.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/385c55020da84ae294829d88e538b0f.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/980749c57c349a9a1488344369b0c3.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8711906c2ba24488886539db627bba.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/54a5d68b9246e194be12a01291a3cd.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/783b3530822746049d00a94440c39.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c5a22cc04049479626ccae9030.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a01063a00040804487400b684c02eb4.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8978012575946878c2b6d7f0d264.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f25d0e1e2574a4bb112a2b873b2014.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7340f411b64efc80a2c7492b181a.pdf
Horário: 04/06/2025 16:55 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34759211baa45c59a6c51842b644af.pdf

38 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/332ccad21438b0a05f6a83104e.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c39956b004a06ba388945cb9822737.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4c0b2ef03b4f46ad772a3e9635a0.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d8e2780c83408b458f9e9998eef.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b3b68568efc44a39280c8b71144de.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5e752c2ab044e90baf114342c4a8.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c3832737326a45a4a07886a7284c24.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6294ac1ed95743c0a2b0ca446a52b7.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/096cbda01a5465b0872ab59c3d8e.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5dcccab81242caab8706481ca844b9.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2d92200b52a46c0ad0ca4f7de38.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ab14c442e6144a089b9734454917ab.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/48ba1b3b614c47ba0f9f5da34a57.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a8b9f8fba4cbb6aa95091e531.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1268d2d4048959703b452903a54.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/16968323ba1b46cfa284c3aac7b31.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5524d12511a400919c4f0c8b2ee7.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29119f05a489887d29b0029a141.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/833c3d8e146c430c54596346c85e41.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d7a4960e4d98832407c30a474a5.pdf
Horário: 04/06/2025 16:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8bac48b8c8c45c368000df194392.pdf

37 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SEVENTEC COMERCIO LTDA

Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8d8e2780c83408b458f9e9998eef.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/02b810b823e40f9e48bdc3164c.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1741b38f964ef08935e3fca0b64e48.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/uc0229ab773c4a2c285dd8cd518f1.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13c84af49a347c92438b0273511f8f.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1db04a4c2c424587b50699e5324365.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a0a53ad1ae84deb799a39830af38f.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/132b2a846cd7478ca713c73625275c8.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/403217e8a1144b39c253222e684241.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d91a05cbe24eb9d17c2869a04117b.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/89525a223bca42c24e972aaebd44a.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fcc6486880e4f28b9560dc0db7690.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/996c70543b84422c348c4888a65242.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e61691b85b4c8b8c1d6c53765ef.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/44028b0eb4329914272f0c0d6eb87.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3c489376964117b59da458c4a5568.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a070749c40e997973a20c32e5a2.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/wd2517c75df425e0c6228557400a.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/12b64d354168b6489110a5c0ba.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2fa8a07c4b27987705e7c384116d.pdf
Horário: 04/06/2025 17:03 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceelectronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7275da5a6f8fb82b84d4a0fcdaf.pdf

39 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1836e217964e0d3ac8daa973126d.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/34e90909b1495a41bbaca4258ccna.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b5e95238e6b42248858a04836e242.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ea97254ee0646da222701216a6701.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/de3ba7e2f18948033ee4a04d89891a.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/07a3c98b8f4ca7a4518a6d5391570.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c0ba4d065c0a7066552a954925a4d3.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a5b308e2b7244e95b8904a4d0a925c.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b4d8f1ee114fa2e08f4ad7190c20.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ba936454442b10b71b0ca04871.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6064bf1b3a48129cedd52f9962f.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0794925875479a84d5a86455a5c.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3cd4e0d546c4834a5d915374293871c.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/054322160094a48a8cd4d34d2b1a.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7d30a1f7314353ba432c2ba8d801.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b6b77359f4000529a5b0ca2be88.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/97676e1858a4a48b72ce161514788.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5172283aa5453ca11d620034e45a1.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/53e7bdc52041ab6f820c582a92415.pdf
Horário: 04/06/2025 17:11 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/275278032ba555a095bc3d3c7238.pdf

40 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/52a5e064e1a4408471d5467c08652.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/334f8e9b04a1b03b36303a2218c5.zip
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71a4a433d047b0d4044e7804904b.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04918ad2040c3ba5a97710035.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31419b6d234488b421618091a7000a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/067c0a18a6d4b198398904c7ffe.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/599e276d050432900a0c39ba83ba2.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e93408a3585408b81997a458b4.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8bde09206e48c381c3d40955b41b7.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c03c4315e954b2b96cd8b9a3de7802.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c3ee27d9604d8b9f19989b09114.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9ec73880b1542a8124d0fc415423a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b7ac77ae0040c84b71a68ff498a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/544816084918a4b734a556197a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b1b0d48e4e4643313227a0c2e4d.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5f5cbe1a87524206a4641b3a5d3c4b8.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/49ffe7465204191891a8dbb4d4cc042.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/056dc48e88343ba8b8c338d3c1670.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5789f494a47ebc42a8db3b1a1a.zip
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/496977503a408248363a30a496b714a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:11 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/402ec1e0ba043da986ba6c52d2010.pdf

42 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MARFAP COMERCIAL LTDA

Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4088277a2614a6c951b939703b0d.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e044d47b04439b64c983182c9566.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/021416ddc53438bdf08eb33c1c.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cac915a15b684051986e2a6011b4c75e.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/662a1153321144a3aca3c0d9e2a42f.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9894950c26488a211291bed1b1495.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c39864044147a3ba8b18652c2e440.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8f4a0e0d3347a871c172157816d5.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a96fb020ee24c5e1802ec731441749.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/857ac053ab74786c2722a03e9c535.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0b1e3ba0f546a8c81b62000f240.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d8bba0771904a70a337481c06631c.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/50a17b791e9496969d11425542b6d5.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/84aac05b0d48258638633a1a0b0af.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8f04e678714da1da1da5f1e0a3a46.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/10c9e563a464b0a8eef77a3c777.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4f7a51399640eaf5447b6e587fb.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2b54b49d4724b0b6e0241b919992.zip
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d9c92a89c4a9d00955675212aa.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1ee1a847c0a4c1a852c3c4789895b.pdf
Horário: 04/06/2025 17:40 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1c0a7309e5c418a7315d06d680254.pdf

41 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7971uac0c5e4c6989b1b73b2380c0a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0f6a587c6064319a39c2fca0a85e9.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/016538c2e848da9d8c38a89679c.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a40a8c31e1742929383a4a789941c8.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8a46b3a8957a484982c3b4c4c683a5.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4037a63b38343c3b403c6f8a021a1.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/13e482ac28624563b0ca4990b0e448.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c0c3520f82480a8932c6767045130.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b191cae740c46b0b30e4a07b7d4e8.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83c172c290e47549118a4eb746486a.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ebdbaf2a894b139894a226a116dc.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/adab7474b242099441a8cfae7cda.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a8bdc5712wb4726a32b67865137a7.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8a43843404a909cc2c2c04d86c29e.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/897919a95884451937673a9a3538.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8948a3ca5815411981b44a3837a05.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d32907a994e4ba057aah324080c.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5aa0e4d343a45dca8b993577a9948.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/800ea33970704c70bc8b0ca0a1629.zip
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/095d91e68714c31b470e170c15c16dc.pdf
Horário: 04/06/2025 18:22 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0548501c9e4811a80c240b240750.pdf

43 de 66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA

Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/00a755d054993b38ea7c478dc1a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/133e7172ce34e0fab810cfc2886c.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6a026428154e4fa7aebdc39c0257d0c.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/968d6e02b78e470e88ea341b175edcf.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/034d146c1a4bdfaf0576900a292.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/36e94fa787a3a68d818253824215c.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/047c89015954dc0227648b4409.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ase0983845049a833cdab87c5ea63.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0775eb4b554315bafab0894b4526e.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/01b066b79640ac90906b7dc461875.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1410a2e60a43cab0c187d2d307c2.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/118a04d83e4bd389b71ee09647580.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ua89056831c470a204a4b274874ea.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5e9760878e47e50ca38e89ba1f114.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/131dc32733041ca353633137898a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/h2c5e0549c4d8b83a9250216caaf8.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/ca3845640c3482a21eac9a8e87163a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/daf80a4c049458a8c85e906af4aaf.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0240abb0c444c121a381013561b0e.zip
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/974a01b1e43878c77652ad1786b.pdf
Horário: 04/06/2025 19:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5487d31c350842c8858a60412d004.pdf

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/902e56482c4a288a455c3914218a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/17198d1b75e4eac88d6c72c798aeb.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/07113e9ad748e655d75ea724d3e.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7d24915974e14b18442e3b140e4.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/12c834348c48b8d8f10a2d9557b88.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/233a77ca8ba40dea4211503c4440b0.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0096171166a545b5d5a25a9a045e48.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/08274e681974c51bb0764941b7baa5.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/8d708a8b3984ee09d52922da7bd07e5.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b8a8a6181e145e990e0872585e987.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/h1a080b831848eaa8885c168d1954a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/33ba01744a6343b746b43194860e.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/277cb4b2b3451eab1c194c03de1.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3e4dc4a411e4a9588b9dc0d25d4.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1f8da3a3a54247880b1a948463.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0ba724e959541e8d4086178a8a40.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/d8d1efda5430c3b3aa1b6e0244e.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a8d495a0e254753b2c25bfbdb88.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5970689c74a1008ba8c854312a97c.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/86086754c214273ed108642849.pdf
Horário: 04/06/2025 19:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/855e16da07234e8b2d0378f111ae.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/62008d1e58aa78b5e38d0c003b5a.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/87a5e0534349297a7ab508c313c0b.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7adec70e71148e59d88e612d8a3f.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/382758873d44ee8a70dc05691aa3.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/878bba84894429998332e152e6481f.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3a72e4a7c054d51b8a11e84482585f.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/b6971605b624881e0524a8a7880.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/6da480ef0e4640ca1b369fda0d3c.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/uda781c292548b99e380e1a0d58b80.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/30fba5121844478b18274272b6310d.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4126886a304170b096023a5a2256f.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a28f630d1b5441c0c0812715ea5097.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/70a592336e0a8a90a0907869874.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3240557e4c566ac69651522ba8f.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9cd9d2ac0e4507989185cb661b87.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/4130ca88a4e041b6d18363484287dfe.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/858d448d314343e1fa430138015e10.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/dnd7248bd445ea3470eb0eb088.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/55a2c560e49099870863194cc3d3a.zip
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/c782b5864a544404970fda01b4e83.pdf
Horário: 04/06/2025 19:54 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0da9762b6624c5b67e54987ebdc7d.pdf

SYMSA SOLUÇÕES LTDA

Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a007126911fa4001a6f8a9f8dbd8a0c2.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/446c342cd14537bfa0202c256dca.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1d8f8c63d42a8d0f8b571b54a.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/22927e0d18a146b7a9b43eb464a3c7.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5994873c4d14f1b1a78b48e09948e.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/1bc38a839a9447a23d5445503ac16.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/91b332b0810483c9a25022b9448f.pdf
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/40741c297884a0bafe738928a360d0.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/a80e93e0a3514468b07254c7918238a.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5de4088529648c280a17d48534965.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/7819aac70d4878482028a274619.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/5830674141a467b87ec06c0ebaa8e.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/966eca27d8b4833a0351b4011d67405.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9841e0a79c405ba2b236bc4ac8d8c.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/80e05b92206243253c3ac3136ac0313.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/9cd02788c0f4ed1bc2540335c2e268.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/daec32104f4a999a53a73c2d836.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/02bf08449744c395a0503ca81c2.zip
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/0d4018553c49da79c1c38b18704a.pdf
Horário: 04/06/2025 20:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceoeletronico.blob.core.windows.net/participandodocs/3a941b1185a40398f018e02251061061.zip

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38ac98a0c8b34bec81ac1d1e81ab4e8.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8842ca70373404bba3bde8b355706.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/213b3b30a324e3a1fb97b161e8077.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/623a71a3512a4c8f98a62b3b3b7ec41.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/214c0d23c3b445278147505cac44ebc9.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/869641bf33547c7b7b4d95c613a37.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/25e5a84230a49a389a2d5ee89a6100.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ec752d913894b76838f78648235650.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5686443e3e4b5ca8f45e8fda480578.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/843a343e4ed431699190642cc512955.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7db075b0674381a33c581b628f514.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a93cc5a950545328377971da837541c.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7175592624c4a3490b6396ed8e84b3.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6031dc0163840c861488bf72353ca.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f78e24ba75a148b6858395c13c32e6.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01d1a196a94025a942b2238a777e.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a367966f714a55813d3d271785132.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0523083085aa409b102b4e6eb97117.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/768661cd515345e8aa1ee70076434.pdf
Horário: 04/06/2025 22:36 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4eb29c48b6418b448da93114320a4.pdf

AC DE PAULA COMERCIO E SERVICOS

Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7eb1c249b0448559a626738d54d0c.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6d831764b7674b8ba11a00557816c9.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee5180ac331c43b980a524a70de665.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9618745ee41d1b4a7699b69a465.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/vd4b82db347aaab70a91831428.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a2fca82721480b6c3909d820523.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5e4c8c384e410a920559c8da30ee.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a425b4335d94d8791d090ccdc7.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5259c865a64722a3b4b623817be.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3d6d3a17b6146a4819225dbab343.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ec714f1e5c4d78e46b61562b71f.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4afa042d32149799050a02c1b480c.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5a71833114b6d4c3cc9b1daa8f4.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/438a0c75da3447d8f9d958b8ca02f.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04a2e4a9164b7b89c3048da5dc6a.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/15b86c31be5143178a075ca84a9e9f.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4be89c2f1334bca3b68d72f8a06d1.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ab045998b74484b62f2ec4da459c.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08ba3c6a9064a4da31b7765782181.pdf
Horário: 04/06/2025 22:37 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b9a22d16a6407b5eb1035f847c4.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/05a3220e4d248281b54cca7753ab8.pdf
Horário: 04/06/2025 22:41 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a0c8b8c2e940810a8e1060ed5.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/810a8330ef452d8f131814b1b5688.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c131508704058915d57e8db6e3.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6445d0994b11d18923c47833ba7327.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/172eb751443dca05181b818089.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08fc355bca147dea5979c1b4052b1e.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2472427d04a238433fa25090122.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/362f71b7e1fa402d93dc3bda864858.zip
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04c42571b0848296376b9496c3c7c83.zip
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d80322a4e2467099d8f9990264ac2.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10d6430e1e843795be08b1742d991.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e41aa3b3b47368eaa3120aaed726.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24e25bc80401eb11e1a5b89a78e.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2190a04807480cb14095696a412e6.pdf
Horário: 04/06/2025 22:47 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c05d8669174cbaa59163778d2c5.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2f008163104a392a437aadb434643.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a583964c4479396a70dbdbd244.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/10965a8678c042a83712070c38b13e.pdf
Horário: 04/06/2025 22:48 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5729bceee9807b78e83708a814b.pdf

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3b7fac0c5b46e409f8e87c2d52a1.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c27e19c4a20548c80a151b7545941.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/117945e0758439b8a5e5fa1887625.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61da0b7b7c14989512d91dfda5a70.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/078a435242334b381bbaac682648e3.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a5d1616064147a27c4581c586e57.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6ca493797c748bda15d8b90664b73.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a9956c0084990287f8a768dc.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c9c64a40734477ba48ba0509b0b11.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/13a82c10033e4a7294425aa843c0b0b.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a86c56237b46b88e082a4734845a3a.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/75c74a68c92c4769396c1c2294a8335.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b762e2aa484908a00595b03a3d6fcd.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8f8d8b0d5da497ab9bca67643b513.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b20713009e745a088a3eb0044338f.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de existência de parentes
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2a62a171c7544599c8a79cc455a7.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0189b960e499a1051ac2d978a1f1.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f9a286618a3471ca4259d770a4817c.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c18f79b2ca488d8ebcb438090a.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/562b748f8d847bae0bc129a5a484.pdf
Horário: 04/06/2025 22:51 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3894d7b4789458392e23af19d30306.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO

Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f8ec546823604b2cbe5a542a50207393.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/935dc0cc689945869afad6c3f25b0d.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1359bdc522a246daa8089121b4bed.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0a8a50d124c3bc54bea8186f6b5.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9558cc6d183423b28244ab81142b23.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95041365da9484ba159a588e024e0.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d46c87116da4c33b7b1c87562e492.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b862e1491c384a173ac362a7c6a52592.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3b089a8c29647ee940d5238d2b024.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/feaf040c7c404b47a462062bb40d.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c59c093c0fe40ebd8a79c3396880e.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d50e7b7c0f8538672334e521c173bc.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1257b1b69d54d4a429c87d291131.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95c08a52517240078a2a806095160071.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a8ba87518345b55361104578a6c.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/564a615856a34506a47852b7b7449.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c33a90c223cc4481bc438b2935e17018.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a3a18274b43b5888e6537b0a41.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c77140eb1c458dbd0a0192d89b0a0f.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d7d0b4e4d94ba377a88c10933a.pdf
Horário: 05/06/2025 04:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2255d842da40008972c2acc846853.pdf

BONDETECH INFORMATICA LTDA

Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/04aba24d534c1862ba080968695a3.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7927b5030cc40cc9c3b510b10927ab.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba62e5234484b1b121d233828a6c1.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8744900c25842c9ac6a44506e8d9a.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/11f3629e3240398d036a8a8b6b6ff4.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5c0510bf2461d8b02a9ff1778a6.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c0da5516644670a7a834305400eb.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/742f5c4170194b3a937d937678e4aa5.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1586dc87594ac0664368c9a3a85a.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7ac8943d28a378bc4067542b4c7f5.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/98fd024eb94a07b46a439a71f1c41.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aaa4296ff74d5ae800c648a04096c.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d0995a1ba4738a10175928a551.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0a0d2a1839a477b146b7ebcd20081.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9da3a381fa445a728bca3059b61.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c526ea0599146219c78b0d826cd9.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20f4c1c1887a4a096a1c2b11558a6.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b84a1e07ce410b0c876da041c1218ae.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/16eb3a8b8d944e229d7a7274ba645b.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4fbfa7e682432a0ed17748bed1f1.pdf
Horário: 05/06/2025 07:34 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70aa945e7644d79c4d003c81c1066.pdf

56 de 66

57 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A CASA DA INFORMATICA LTDA

Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9bdf725c8804b28748b540c18f6d3.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c799f88b6f603b78a731b342401b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c19952205d44696185cc291018a0075.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c597d8c3004e2b7115f16e8c3bdc.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/148c77937ae427a8a0a09a79a9467.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1198316d704621b9313eae99186.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0e7a03b30a04248f581832b59351.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7b744b3a47d0892262281a1c21.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7339f6d29f9cb41bb2b938e227cb4a7.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bbd251a6dc242b80b0b1eeae8ec77.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/110a1a6b6c194c22897bd10abc8d1429.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2b62681040e431895803058a0883.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7bb612b7e6640c1a88434a0887da3b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33a6f2b637a7fb8d8ba1694325c0f.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c0a82903d9545591e9a8a284bc1f3d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d082a2b7174999b0209390b0b0b0.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/95d028b28e9445a1e40cc0e24a799.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0a6105e1941b5993208525d8d11.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd3305c254404981c548ebcb8959.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d305e1a5e16043938bda3a2ba3482.docx
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6339e5f1394466327305a6b754b.pdf

ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVO LTDA

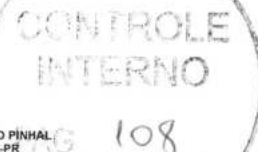
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38919a7018349708a0f08a4d5c7d8.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77338408b7748459a0962055420749.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94c39232477414599915190268bba.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/11c2816a4734e48f55c4fa35236f.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d1011bdc424889d1d1095241b0d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33a1920f04a287a13703a75d818.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/73a05410a4c47bdc7c489e2a26023.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80726e0691948648c167681ac0a401.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92bdc2ca0c1c4b27d66839348c77e44.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b8f73a3a15ba11da07962604147b7b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/111458271d3485a3989a14a02b3c.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd66141704e47b41d8834bd421a0b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0b3497aa0cb4806a6393650627d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/58f938f85404bced2cdcc5a870d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos no supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3149779d3e94c39a6195a8c28580ca.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a73a76728e44808a58ba54202382b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d3a0a67904091b7aa0e8b0c2e09.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39072dc28cc453b3c0ba3487679.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b31aa1b4a8403ba17a6556d02067.pdf
Horário: 05/06/2025 08:00 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/54658d5198548a194314ac3d8c36c.pdf

58 de 66

59 de 66

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



FF SOUZA PRODUTOS LTDA

Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/61e1e1a101884a02abab1b91c525a5d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42a02e1d21462104609c0c7fad8d108b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3455336a6a43428a55901e60198cf.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b771e45836946b912f3b4087222844.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6ba6be228614551b95b6794eb7c49e1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0780595008242e49b703c8f0e7b3a3.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9720250bc1f444a896527240a025.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a531c309084388b0e740c78e7fa1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d7d903d344467a080cc34088933.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51ea53a9ab4b7e86491a2a950114.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/744be2bc8403b205030a3a3e725.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3edc6e406c2a4515a4b32c43a7b5.zip
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ca8dd6c921140a5a584e525428a41.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a301e0b414d5f898b02cf5d8314e.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2678917286d7493e8c0573c3c246b38.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5ca20a164181a5d917713a0cc3aac5.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c9f8e4702b747569806a22c0e81fba.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2bc32453bc42a8b94a40a90c90a1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a688747874208a229a3685a7291.zip
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/568b6c4779246a4980c261cac23a99d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7ef832243a8444a41160ab485d593.pdf

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c8012b40a24273a6707a600267a5.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e960ad74b9548e2811be4e631c0a81.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4a67a7e7afdc4a8b7096b432a2836f.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ca9ebc952b466381a63d77abab8f.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1813dc34e4e1a887b9c85d932v80.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ad1295b2116a6a83744a40c70c1e.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14571a5a2a4d58b20e6da70a6192f.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/203113458614e6b9346185a7100d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/70f4a251c448b6bc8732a403a21c3.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9811bc501a5477b40d8b8b4321a1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9364d144b2346e08ab3424c4d148e5.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41a146ba2034c626f72c3a6929413.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eb1a67c7fab4a6915228077d5805.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a368928b0934c0eb83ec128391a488.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/67a08bc82452a1922a72732747a.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4909978e4a455962cf2c745935e.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/79de78a5344aa843a6b43a22f0c.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51c40630363a49a38bec2d85c37553.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1208b4063647a5623cde12d978d1e.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/003c915aa5477728ae4350a0e7b7b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:13 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/575368a8c443a4b464e17a937d1d.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40409138371044b7b331c13193c74a56.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d81583c74eb4099620a60809e97c2.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7c2897c385c44a098da41d8c2395017.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7a37a0052b64602354e4880a14899.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a29a16699ab4881904880856117a381.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/96b6198536942c3b0975271cd8a1734.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/094aceb82974df97a499a5d403ca9.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19e4a6b4ca498b05a1c0fabb0c41.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33ca0a489a045359a6e6e960d0d43.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/02f98a2d19a4b4a9a0e93c388a7c.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e90c58b65c4464a601680e50c032.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/478ae2c2d61942448b2c4000a6d86cd.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d80c3a00364825a25f7263e7c3401.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e502b7d96341a1427892aa34a5a0a.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/448baed957a4069c8b007b48fa8.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e083ba5c684641410999991a3111c2.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/020211b2a443aa49dad87c306ef.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18f1a8e2d7a488b3aa07d1e8d83a0.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9720c2696b4cd35b1144095a4828ac.rar
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3578af5e6443eb884d827e78a0.pdf
Horário: 05/06/2025 08:39 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ac42e563414249a2c293c0520a098d.pdf

MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Alvara de Funcionamento
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1af9e864184d42b4601199807802.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9d6a2584e049858d41c39b0a6138.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/183c32d875a44b28be0e48dc4e40.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3ca8b736694c3d9e10941787ab47.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6735a538348b46f0b086d5912a3a6.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d8456151c4963a30a05580a13c3.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/756bf19135439a0d98a57a2295c.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/20b3921ed0c4038980286747c2c21.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/65d2f9d9e4c77a700a0121e6b3e9.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c4f6b300914e40a821339eb059d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/acd1e6796468d371eb588250d0.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7cc7cd7a77c499ba7a70d188b776.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7516a4bb1c94ef69720543a8ab787c.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de idoneidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/915e91a1c44a190530351c44d24.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/76b262a2e24d1845e4e03c8a8ac.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a6e073ad184a48a555a06e920bae9.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1760190c0248e9961080375637a3.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6144e815cd0a4fa9f8cd5aaf02b.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/01c0e6a398a5a78040f08a3e6d4280.zip
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c78e74012c489b9f5dc2ac221e48.pdf
Horário: 05/06/2025 08:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9e28a27759647887a0992935f027.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

D. D. DE PAULA NETO LTDA

Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/52ba327af6b64925a64807d0b6b44.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23a6c1b2ac4e48c0f89b4d9950e213598.rar
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a5d8ecb813c4039811961c087e488.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/18a5c9d9861497a0c97841bc71f13e.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8a62994b432447981c0f83c40522a50.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7713e39040540524837bda4a19d85531.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/764c2e8e9e743f289129d80999e9c02.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/24548191c844723910dfb0b0c5600a.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5f1603a2c954859c7299da18247.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/120813f15031410180aa806197d7297.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0ec906ffafa40589256c4c5c7121009.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5d176d13a34315a5139c233a221eb.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a14572255e4683bdc7514499e9b28.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0d0f1a93e9db410980935978fa7cb7.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7d71e22595e488b125da4071740a49.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/289516a2476d79c24427130a30296.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7218009b7274302b4374b0a6577e054.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06fa6fa3694935a8e080416d7336.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5dd3bca8ba443488cd6d0323de458.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c2a0f4338bb84492918be109eb87665.pdf

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS ÀS ITENS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MELISSA VASCONCELOS CHIATTONE NEDEL

Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a520e5585e473089f0d1246b88da.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Atto Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/718791d3d7148ba92760070c48ba02.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/86a8d8d31074a5b9d66851cf158fac.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/62e279a66049d9be0521c2ea188191.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/94973d36b08174298046a23c23a1a1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3601d94aa84d899672b880a006.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/47049a2d65564b5d87d8d9d887e72d.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/036956d162e4b3baafce0c45f4af1.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3db6b5aa85b4b89a24cda5ac9c5d3a.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b6d529c9eb32488d9b184da17135102.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9919c29a34f5400a3a35ec7094ba86.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/595d9f3a9e545b42e7b0aee70b00.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c18ee319075405f87b7d7d263040638.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6cb77b3118184815801dcca39218ed4.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1547a2b0b724ba19ef18a4a01399b8.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/12e514042cc4767b70475a2803b853.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2b064034b1b45d5e327e7a88848ad.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09b84b2115c4477e9285054171c07.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/afa7da8559424b2b876539c72a451.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5df37145abc4be49ed9f93a64a3a8.pdf
Horário: 05/06/2025 08:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b6e7306aeb34a88afdfce9f9c5048.pdf

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
Processo Administrativo Nº 159/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/05/2025 16:40:18

				TOTAL DO PROCESSO:	159.811,40
40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO				40.069.606/0001-06	221,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 7,38	Total: 221,40	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Evus	Modelo: C-007		
Descrição: CABO USB 02 METROS					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 7,38		Total Item: 221,40	
MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA				55.131.563/0001-00	29.670,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 666	Lance: 22,00	Total: 660,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TGT	Modelo: UZI-BL03		
Descrição: CAIXA DE SOM 03W PARA COMPUTADOR COM SAÍDA PARA FONE					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 38,00	Valor Unit.: 22,00		Total Item: 660,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 201	Lance: 2.150,00	Total: 27.950,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HP	Modelo: Smart Tank 724		
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1200DPI MONOCROMÁTICA					
Quantidade: 13	Val. Ref.: 3.450,00	Valor Unit.: 2.150,00		Total Item: 27.950,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 844	Lance: 400,00	Total: 400,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ASUS	Modelo: H110M-CS		
Descrição: PLACA MÃE LGA1151 DDR4					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.244,00	Valor Unit.: 400,00		Total Item: 400,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 414	Lance: 20,00	Total: 660,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PROSMART	Modelo: JOB-1002		
Descrição: TECLADO MULTIMIDIA USB COM FIO					
Quantidade: 33	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 660,00	
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				45.298.461/0001-20	6.200,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 802	Lance: 1.250,00	Total: 1.250,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PANTUN	Modelo: 2509 DW		
Descrição: COPIADORA TIPO MESA IMPRESSÃO LASER SCANNER COLORIDO RES.600X600DPI					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.113,00	Valor Unit.: 1.250,00		Total Item: 1.250,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 558	Lance: 1.650,00	Total: 4.950,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BETEC	Modelo: BT960		

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: PROJETOR 3600 LUMENS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.900,00 Valor Unit.: 1.650,00 Total Item: 4.950,00

BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA 25.027.024/0001-65 16.417,00
LTDA

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 307 Lance: 571,00 **Total: 6.281,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RAGTECH Modelo: EASY WAY 1500VA

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO TIPO NOBREAK 1500VA

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.700,00 Valor Unit.: 571,00 Total Item: 6.281,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 513 Lance: 1.267,00 **Total: 10.136,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CANON Modelo: G6010

Descrição: IMPRESSORA JATO DE TINTA 4800X1200DPI BANDEJA PARA 250FLS

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.406,00 Valor Unit.: 1.267,00 Total Item: 10.136,00

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA 53.945.288/0001-33 1.935,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 934 Lance: 37,00 **Total: 555,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORCE LINE Modelo: 8T

Descrição: FILTRO DE LINHA 08 TOMADAS

Quantidade: 15 Val. Ref.: 58,00 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 555,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 453 Lance: 28,00 **Total: 644,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEGATRON Modelo: 5T

Descrição: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Quantidade: 23 Val. Ref.: 33,00 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 644,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 32,00 **Total: 736,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELETRO MUI Modelo: 6T

Descrição: FILTRO DE LINHA BIVOLT 06 TOMADAS

Quantidade: 23 Val. Ref.: 58,00 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 736,00

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA 41.010.343/0001-14 1.920,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 463 Lance: 96,02 **Total: 1.920,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FORNENG - HDW004 Modelo: FORNENG - HDW004

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 24 PINOS 500W

Quantidade: 20 Val. Ref.: 198,00 Valor Unit.: 96,02 Total Item: 1.920,40

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 33.615.509/0001-06 36.685,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 818 Lance: 1.265,00 **Total: 36.685,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXIX Modelo: E729291124G

Descrição: MICROCOMPUTADOR RAM 08GB MONITOR 21 A 29" TECLADO MOUSE E SISTEMA

Quantidade: 29 Val. Ref.: 3.830,00 Valor Unit.: 1.265,00 Total Item: 36.685,00

ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTES E 44.555.208/0001-42 6.482,60
SERV ADMINISTRATIVO LTDA

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 660 Lance: 524,60 **Total: 5.770,60**

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1 Unidade: UND Marca: Compativel Modelo: Compativel
Descrição: MODEM ROTEADOR 08 ANTENAS
Quantidade: 11 Val. Ref.: 800,00 **Valor Unit.: 524,60** Total Item: 5.770,60

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 897 Lance: 712,00 **Total: 712,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Compativel Modelo: Compativel
Descrição: TELA PROJEÇÃO 180X240CM
Quantidade: 1 Val. Ref.: 990,00 **Valor Unit.: 712,00** Total Item: 712,00

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA **41.058.406/0001-02** **280,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 492 Lance: 8,00 **Total: 280,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTILASER Modelo: MO300
Descrição: MOUSE ÓPTICO USB COM FIO
Quantidade: 35 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 280,00

CAROLINE DISQUE DA SILVA4352943810 **40.260.072/0001-92** **32.400,00**

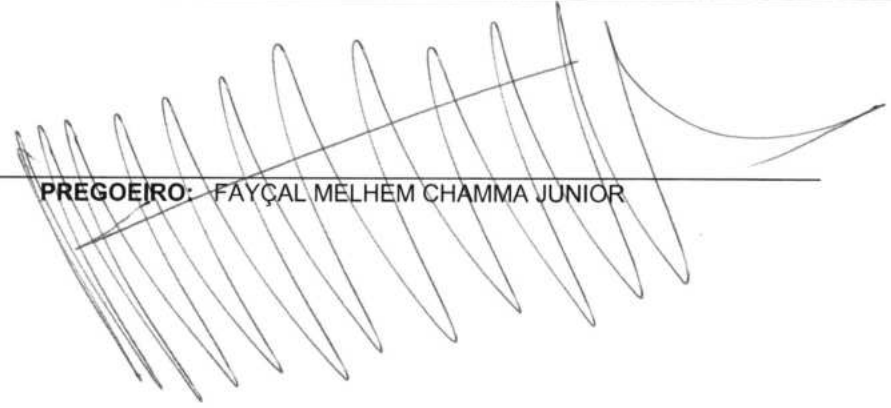
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 499 Lance: 2.700,00 **Total: 32.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: asus Modelo: Vivobook Go 15
Descrição: NOTEBOOK 14" 8 GB HD500
Quantidade: 12 Val. Ref.: 3.900,00 **Valor Unit.: 2.700,00** Total Item: 32.400,00

KAI COMERCIAL LTDA **51.940.295/0001-17** **27.600,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 658 Lance: 1.840,00 **Total: 27.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: positivo Modelo: Vaio TL10
Descrição: TABLET 10" RAM 8GB
Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.820,00 **Valor Unit.: 1.840,00** Total Item: 27.600,00



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.069.606/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020	
NOME EMPRESARIAL 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA		NÚMERO 482	COMPLEMENTO LOJA 1		
CEP 86.330-032	BAIRRO/DISTRITO LEOPOLIS	MUNICÍPIO LEOPOLIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TD_ON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9600-3240			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 23:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CAROL RIBEIRO VERALDO

CPF

089.301.599-74

CNPJ

40.069.606/0001-06

Data de Abertura

09/12/2020

Nome Empresarial

40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/12/2020

Endereço Comercial

CEP

86330-032

Logradouro

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Número

482

Complemento

LOJA 1

Bairro

LEOPOLIS

Município

LEOPOLIS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/12/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de produtos de limpeza

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

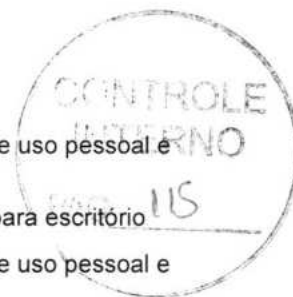
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CONTROLE
INTERNO
116

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

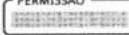
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

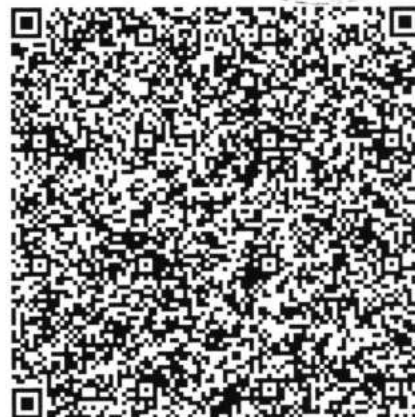
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				P R	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
		NOME					
		CAROL RIBEIRO VERALDO					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF					
		134063572 SESP PR					
		CPF		DATA NASCIMENTO			
		089.301.599-74		09/11/1998			
		FILIAÇÃO					
		VALDECIR RIBEIRO					
		ELIZABETE VERALDO					
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
							
		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		06023244370		26/11/2021		27/09/2017	
		OBSERVAÇÕES					
		ASSINATURA DO PORTADOR					
							
		LOCAL		DATA EMISSÃO			
		URAI, PR		26/11/2021			
		ASSINADO DIGITALMENTE		74244514699			
		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		PR920726923			
		PARANÁ					
		DENATRAN		CONTRAN			



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO
CNPJ: 40.069.606/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:43 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **9998.2516.18C9.2F96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036846989-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.069.606/0001-06**
Nome: **40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Leopólis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:186/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/06/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal, neles nada consta com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Leópolis, 21 de Maio de 2025

SOLICITANTE: Carol Ribeiro Veraldo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HMJ2QE5Z24XXCBRT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2553	40.069.606/0001-06		

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 482 - CENTRO - LOJA 1 Leopólis - PR CEP: 86330032

CNAE / ATIVIDADES



Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 122

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.069.606/0001-06
Razão Social: CAROL RIBEIRO VERALDO 08930159974
Endereço: RUA ORIDIO RIBEIRO 489 / JARDIM SOCIAL ITO / URAI / PR / 86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2025 a 16/06/2025

Certificação Número: 2025051805036366482294

Informação obtida em 21/05/2025 14:10:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.069.606/0001-06

Certidão nº: 26213306/2025

Expedição: 12/05/2025, às 20:38:16

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.069.606/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO

CNPJ 40.069.606/0001-06

LOCAL DA SEDE LEOPOLIS-PR.-.-.-.-.-

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B1A64BD416BA046A59B9ED5358788A2A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-05-15 09:23:26

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

CARTA-PROPOSTA



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO.
- CNPJ: 40.069.606/0001-06.
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91121634-57.
- REPRESENTANTE E CARGO: Carol Ribeiro Veraldo – Administradora.
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.406.357-2.
- CPF: 089.301.599-74.
- ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 482, Loja 1 – Leópolis-PR CEP: 86330-032
- TELEFONE: (43) 99185-4930.
- E-MAIL: td_on@hotmail.com.
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 0001 79618538-7

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Nome: Carol Ribeiro Veraldo.
- Endereço: Rua Joaqui Geraldo Mendes, nº 25, Centro – Leópolis- PR. CEP: 86330-000
- RG: 13.406.357-2.
- CPF: 089.301.599-74.
- CARGO: Administradora.

DO OBJETO E PREÇOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	Cabo Usb. Comprimento: Mínimo 2 M. Características Adicionais: Conectores A Macho X B Macho. Tipo: Usb 2.0. Aplicação: Impressora	Evus	30	R\$12,00	R\$ 360,00
2	Caixa Som. Potência: Por Canal 3 W. Voltagem: 5 Vdc V. Aplicação: Computador. Características Adicionais: Áudio 2.0 Saida Para Fone De Ouvido E Controle De	TGT UZI	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
3	Copiadora. Tipo: Mesa. Padrão Cor: Preto E Branco. Processo Impressão: Laser. Número Cópias Minuto: 15 UM. Formato Papel: Ofício/Carta/A4. Características Adicionais: Scanner Colorido / Resolução 600x600 Dpi.	HP	1	R\$ 2.113,00	R\$ 2.113,00



4	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,, Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal	CR	11	R\$ 1.700,00	R\$ 18.700,00
5	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos. Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção. Potência Mínima: 1.200 W	ForceLine	15	R\$ 58,00	R\$ 1.334,00
8	Fonte Alimentação. Modelo: Atx. Aplicação: Informática. Quantidade Conexão. Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos, Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W.	Knup	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
10	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Capacidade Redução Ampliação: 25% E 400% PER. Características Adicionais: Monocromática/45ppm/Impressão Duplex Auto. Conectividade: Interface Usb. Compatibilidade: Windows/Linux/Apple Mac/Plug In Para Novell. Tipo Papel:A4/A5/A6/Carta/Ofício/Executivo/Etiqueta/Envelope. Capacidade Memória: 256mb Expansível A 1024mb MB. Especificação: capacidade de entrada de envelope até 1 envelope, capacidade de saída até 100 folhas, capacidade de entrada até 150 folhas, monitor LCD de ícone com 2 linhas. Tecnologia Laser Cartuchos, recurso dos suprimentos tecnologia laser Neverstop, velocidade de Cópia (Preto, Qualidade Normal, A4): Até 20 com, velocidade de cópia preto (normal, carta): até 20 ppm - primeira página em preto (Letter, Pronta) em até 7,6 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20.000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 a 2500, tambor de imagens preto original (rendimento de ~5000 páginas, vida útil de ~20000 páginas), conectividade Padrão USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, painel de controle LCD de ícone com 2 linhas, velocidade do Processador 500 MHz. Scanner tipo base plana, resolução de	Brother	13	R\$ 3.450,00	R\$ 44.850,00

CONTROLE
INTERNO
PAG 126

	digitalização até 600 ppi, memória padrão 64 MB, velocidade de impressão em preto (Normal, A4) Até 20 ppm, qualidade de impressão preto (Normal) Até 600 x 600 x 2 dpi, qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 x 2 dpi, resolução de Impressão Em Preto (Linhas Finas) até 600 x 600 dpi. Cabo USB incluso, com 02 kit de recarga para reposição. Apresentar Catálogo do Produto. OBS: a impressora a ser cotada deverá ser compatível com toners recarregáveis e cujo valor da recarga não ultrapasse R\$ 180,00				
11	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional deverá: a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows Pro versão em português do Brasil (deverá ser fixada a etiqueta da Microsoft no corpo do gabinete); b) Estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Os equipamentos possui garantia de 12 (doze) meses.	Intel	29	R\$ 3.830,00	R\$ 111.070,00
13	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Especificações técnicas: Dimensões mínimas 3 x 9 x 17,5 cm, emborrachado, 1200 dpi e design anatômico	Multilaser	35	R\$ 25	R\$ 875,00
15	Placa Mãe com Aplicação: Intel Lga-1151. Tipo Portas: Serial E Paralela. Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB.	Asus	1	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00



17	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário	EasyTek	15	R\$ 2.820,00	R\$ 42.300,00
18	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimídia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Especificações técnicas: Dimensões mínimas 45,5 x 16 x 3,3 cm, com teclas de atalho, teclas de mídia, suporte para celular.	Evus	33	R\$ 60,00	R\$ 1.980,00
19	Tela Projeção. Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático. Material: Matte Wite. Cor Acabamento: Preta. Altura: 180CM. Largura: 2,40 M. Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V.	JRM Tecnologia	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00



3 - VALIDADE DAPROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 - PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (dias) dias após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento.

Ribeirão do Pinhal, em 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
g v.b CAROL RIBEIRO VERALDO
 Data: 03/06/2025 09:51:07-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carol Ribeiro Veraldo
 (Administradora Geral)
 CPF: 089.301.599-74
 RG: 13.406.357-2



TudOn Imports - 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO
 Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 482, Loja 1 – Centro – Leopólis-PR
 Telefone: (43) 99185-4930 e-mail: td_on@hotmail.com

CNPJ: 40.069.606/0001-06
 CEP: 86330-032

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PAG 129	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.131.563/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/2024	
NOME EMPRESARIAL MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 1319		COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 16.200-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASADONOTEBOOKBGI@HOTMAIL.COM			TELEFONE (18) 9159-3937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **16:01:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA



Sócio-Administrador MAIKEL LIMA GENEROSO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 11/05/1983, nº do documento de identidade: RG 33774484 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, nº do CPF: 31765819806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO SANCHES, 580 - Bairro: JARDIM SAO BRAZ, Birigüi - SP CEP 16202044.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1319 LOJA B - Bairro: CENTRO, Birigüi - SP CEP 16200001.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM E TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SEVICOS DE APLICACOES E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM E TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SEVICOS DE APLICACOES E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. *maikel*

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 13/05/2024 e seu prazo de duração indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de MAIKEL LIMA GENEROSO, n° do CPF: 31765819806.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MAIKEL LIMA GENEROSO	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por MAIKEL LIMA GENEROSO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Birigüi/SP, nascido(a) em: 11/05/1983, n° do documento de identidade: RG 33774484 Órgão Emissor: SSP/SP, Empresário, n° do CPF: 31765819806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA JOAO ANTONIO SANCHES, 580 - Bairro: JARDIM SAO BRAZ, Birigüi - SP CEP 16202044, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 28 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Birigüi, 13 de maio de 2024.

MAIKEL LIMA GENEROSO (Sócio-Administrador)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
MAIKEL LIMA GENEROSO

CONTROLE
INTERNO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33774484 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
317.658.198-06 11/05/1983

FILIAÇÃO
VALDECIR GENEROSO

**ROSANA MARIA LIMA
GENEROSO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01879466437

VALIDADE
20/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2001

OBSERVAÇÕES

Maikel Lima Generoso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
28/08/2021

Ernesto Mascellani Neto
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

**54814664029
SP006800406**

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2270697624

PROIBIDO PLASTIFICAR
2270697624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

517-3

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Marcel Lima Gervasio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE
INTERNO

134

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

33.774.484-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/NOV/95

NOME

MAIKEL LIMA GENEROSO

FILIAÇÃO

VALDECTR GENEROSO

E

ROSANA MARIA LIMA GENEROSO

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO

11/MAI/1983

DOC. ORIGEM

BIRIGUI - SP

BIRIGUI

CN: LV. A080/FMS. 0274/N. 019111

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTROLE
INTERNO

135



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
317.658.198-06

Nome
MAIKEL LIMA GENEROSO

Nascimento
11/05/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
186A.7BF6.313D.F7DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:07:00** do dia **09/09/2024** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI

Autentico essa cópia em papel que
conforme o documento verificado por
acesso ao QR Code disponível.

aos 10/09/2024 às 09:50 hs.

Materialização R\$ 4.83

1º Tabelião de Notas e Protesto
de Letras e Títulos
Thiago Kazuyoshi Ito Hashizume
ESCREVENTE
BIRIGUI - SP



AUTENTICADA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 55.131.563/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:19 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **9AE2.B551.CB37.7A91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 55.131.563/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031122155-42

Data e hora da emissão 25/03/2025 11:44:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029



CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE DE 90 DIAS

CERTIFICO

- a vista das informações prestadas pelos Departamentos de Cadastro Mobiliário e Dívida Ativa desta Prefeitura, através do requerimento Nº 10.311/2025 em nome de **MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, CNPJ: 55.131.563/0001-00, Inscrição Municipal: 48.478, com a Finalidade de Comprovação de Inexistência de Débitos, **NADA DEVE**, até a presente data, ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. O referido é verdade dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.....

ELLEN FABRICIO
IDE:36851220881

Digitally signed by ELLEN FABRICIO
ID:36851220881
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30987480000197,
ou=presencial, cn=ELLEN FABRICIO
ID:36851220881
Date: 2025.05.27 15:21:22 -03'00'

ELLEN FABRÍCIO IDE
Divisão de Atendimento, Arrecadação e Cobrança

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 140

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 55.131.563/0001-00
Razão Social: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LT
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405176292826193

Informação obtida em 10/06/2025 14:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.131.563/0001-00
Certidão nº: 6743967/2025
Expedição: 05/02/2025, às 14:16:43
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.131.563/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



16/05/2025

0086505203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1246013****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 55.131.563/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086505203



MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

CNPJ: 55.131.563/0001-00
acasadonotebookbgi@hotmail.com
TEL: (18) 99130-6538 / 36428475



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) ITEM (s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Un	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	30	cabo usb	Un	Exbom	R\$ 12,00	360,00
2	30	caixa de som	Un	TGT	R\$ 38,00	1140,00
3	1	copiadora	Un	hp	R\$ 2.113,00	2113,00
4	11	estabilizador	Un	intelbras	R\$ 1.700,00	18.700,00
5	15	filtro de linha	Un	Forceline	R\$ 58,00	870,00
6	23	filtro de linha	Un	Kitec	R\$ 33,00	759,00
7	23	filtro de linha	Un	Kitec	R\$ 58,00	1334,00
8	20	fonte de alimentação	Un	Knup	R\$ 198,00	3960,00
10	13	impressora multifuncional	Un	HP	R\$ 3.450,00	44.850,00
12	11	moldem roteador	Un	Tp-link	R\$ 800,00	8.800,00
13	35	mouse	Un	Prosmart	R\$ 25,00	875,00
15	1	placa mãe	Un	ASUS	R\$ 1.244,00	1.244,00
16	3	projektor	Un	acer	R\$ 4.900,00	14.700,00
18	33	teclado	Un	Prosmart	R\$ 60,00	1.980,00
19	1	tela de projeção	Un	Tomate	R\$ 990,00	990,00

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 55.131.563/0001-00
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 1319 LOJA B - CENTRO - CEP:16200-001 - BIRIGUI – SP
E-mail: acasadonotebookbgi@hotmail.com
Telefone: (18) 99130-6538 ou (18) 3642-8475
Banco: 461 - Asaas I.P S.A
Agência: 0001
Conta: 4183960-6
Tipo de conta: Conta de Pagamento
Nome Completo: MG INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CPF/CNPJ: 55.131.563/0001-00

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXX (Por extenso).
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Birigui, 05 de Junho de 2025

**MG INFORMATICA E
SEGURANCA ELETRONICA
LTDA:55131563000100**

Assinado de forma digital por MG
INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA LTDA:55131563000100
Dados: 2025.06.05 08:46:27 -03'00'

Maikel Lima Generoso
CPF 31765819806 / RG 337744841

BARÃO DO RIO BRANCO, 1319 - CENTRO - CEP:16200-001 - BIRIGUI – SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.298.461/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA		DATA DE ABERTURA 15/02/2022	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EUGENIO VIAPIANA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JOSE JACOSKI	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 11:41:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CONTROLE
INTERNO
145

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3MOC_CFWw0P1gBFA&chave2=Ug8CwspH_-oKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDENIR BENJAMIN RIVALDI

CONTRATO SOCIAL

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, JACKSON UBIATAN VARGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 000876136987, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOT JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89930000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA EUGENIO VIAPIANA, 28, LOTEAMENTO JOSÉ JACOSKI, SAO JOSE DO CEDRO, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
I	JACKSON UBIATAN VARGAS	200.000	R\$	200.000,00

81200000297407

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

TOTAL	200.000	R\$	200.000,00
-------	---------	-----	------------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31.12 de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81200000297407

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022

CONTRATO SOCIAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SAO JOSE DO CEDRO, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOSE DO CEDRO, 15 de fevereiro de 2022.



JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

81200000297407

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/02/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226554899

CONTROLE
TERNO

PAG 148

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	226554899 - 15/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206989614
CNPJ 45.298.461/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022
SOB N: 42206989614

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20226554899

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 15/02/2022 às 13:55:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/02/2022

Certifico o Registro em 15/02/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226554899 Protocolo 226554899 de 15/02/2022 NIRE 42206989614

Nome da empresa J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405650004994508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACKSON UBRATAN VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA /
1945008 SSP SC

CPF
788.067.049-15

DATA NASCIMENTO
08/12/1969

FILIAÇÃO
EDU TELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO
ACC
CATHAB

Nº REGISTRO
00876136987

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
86179813895
SC154233196

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2162506051

PROIBIDO PLASTIFICAR
2162506051



Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Entest. da verdade.



NILTON BODORIN - Escrevente

Insc. nº 144 - OAB/SC - 1ª OFICINA DE PROTESTOS
de Fiança e Selo - Selo normal GO/98626-EH4C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 45.298.461/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:40:09 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **D3A0.6392.5E62.5364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **45.298.461/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140059607349
Data de emissão:	22/02/2025 10:12:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	21/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2025 10:12:38

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número
5907/2025

Validade
04/08/2025



CON
INTERNO
PAG 152

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - CPF/CNPJ: 45.298.461/0001-20

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua EUGÊNIO VIAPIANA, 28 - Bairro LOT. JOSÉ JACOSKI - CEP: 89.930-000

São José do Cedro(SC), 06 de maio de 2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 154

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.298.461/0001-20
Razão Social: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R EUGENIO VIAPIANA 28 LOTEAMENTO / JAKOSKI / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051305015746369162

Informação obtida em 26/05/2025 11:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.298.461/0001-20

Certidão nº: 4927910/2025

Expedição: 27/01/2025, às 16:32:22

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.298.461/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4375324
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 45.298.461

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : eugenio viapiana bairro jacoski

Certidão emitida às 14:24 de 26/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Jackson Ubiratan Vargas - CPF:

***.067.049-**  Ouro

PROPOSTA DE PREÇOS

A J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº45.298.461/0001-20, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC, e-mail juvdistribuidora@gmail.com, telefone (49) 36430805.

Pregão eletrônico nº 042/2025 RIBEIRÃO DO PINHAL.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 75/2024 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MAXIMO TOTAL RS
03	1	UND	Copiadora. Tipo: Mesa. Padrão Cor: Preto E Branco. Processo Impressão: Laser. Número Cópias Minuto: 15 UM. Formato Papel: Ofício/Carta/A4. Características Adicionais: Scanner Colorido / Resolução 600x600 Dpi. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	PANTOM, 2509 DW	2.113,00	2.113,00
04	11	UND	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,, Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal (10 Educação, 01 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE	TS SHARA, 1500	1.700,00	18.700,00
08	20	UND	Fonte Alimentação. Modelo: Atx. Aplicação: Informática. Quantidade Conexão. Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos, Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W. (Educação)	DUEX, 500W	198,00	3.960,00
09	8	UND	Impressora: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM. Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	EPSON, L3250	1.406,00	11.248,00
10	13	UND	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Capacidade Redução Ampliação: 25% E 400% PER. Características Adicionais: Monocromática/45ppm/Impressão Duplex Auto. Conectividade: Interface Usb. Compatibilidade: Windows/Linux/Apple Mac/Plug In Para Novell. Tipo Papel: A4/A5/A6/Carta/Ofício/Executivo/Envelope. Capacidade Memória: 256mb Expansível A 1024mb MB. Especificação: capacidade de entrada de envelope até 1 envelope, capacidade de saída até 100 folhas,	PONTUM, BM5100 FDW	3.450,00	44.850,00

			capacidade de entrada até 150 folhas, monitor LCD de ícone com 2 linhas. Tecnologia Laser Cartuchos, recurso dos suprimentos tecnologia laser Neverstop, velocidade de Cópia (Preto, Qualidade Normal, A4): Até 20 com, velocidade de cópia preto (normal, carta): até 20 ppm - primeira página em preto (Letter, Pronta) em até 7,6 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20.000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 a 2500, tambor de imagens preto original (rendimento de ~5000 páginas, vida útil de ~20000 páginas), conectividade Padrão USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, painel de controle LCD de ícone com 2 linhas, velocidade do Processador 500 MHz. Scanner tipo base plana, resolução de digitalização até 600 ppi, memória padrão 64 MB, velocidade de impressão em preto (Normal, A4) Até 20 ppm, qualidade de impressão preto (Normal) Até 600 x 600 x 2 dpi, qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 x 2 dpi, resolução de Impressão Em Preto (Linhas Finas) até 600 x 600 dpi. Cabo USB incluso, com 02 kit de recarga para reposição. Apresentar Catálogo do Produto. <i>OBS: a impressora a ser cotada deverá ser compatível com toners recarregáveis e cujo valor da recarga não ultrapasse R\$ 180,00.</i> (princípio da economicidade) – (04 Assist, 09 Educação)			
11	29	UND	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional deverá a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows Pro versão em português do Brasil (deverá ser fixada a etiqueta da Microsoft no corpo do gabinete); b) Estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. As empresas deverão entregar os equipamentos montados, instalados e configurados nos locais indicados. (12 Assist, 17 Educação)	MARCA PROPRIA, RYZEN 75700Y	3.830,00	111.070,00
14	12	UND	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Superior A 500. Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESES (Educação)	ACER, INTEL I5 12420H	3.900,00	46.800,00
15	1	UND	Placa Mãe. Referência: Asus H110m-Cs/Br. Aplicação: Intel Lga-1151. Tipo Portas: Serial E Paralela. Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB. (Assist)	ASUS, H11D-CS/BR	1.244,00	1.244,00
16	3	UND	Projeto Multimídia. Voltagem: 100/240 V. Frequência: 50 A 60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Video/1rca UN. Quantidade Entradas Video: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN. Tipo Zoom: Manual / Digital. Tipo: Portátil.	BETEC, BT960	4.900,00	14.700,00

			Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX. Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing Luminosidade Mínima: 3.600 LM. Tipo Foco: Manual. Tipo Projeção: Frontal / Traseiro / Teto / Mesa. Resolução: Nativa 1920x1200. (Educação)			
--	--	--	--	--	--	--



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 254.685,00 (DUZENTOS E CINQUETA E QUANTRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) a contar da data de realização do pregão.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo de entrega será conforme edital.

A garantia será prestada conforme o edital.

São José do Cedro/SC 03 de junho de 2025.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V
DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO
DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2025.06.03 15:59:04 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular

Nome da empresa proponente: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 45.298.461/0001-20 Inscrição Estadual: 26.154.941-3 Endereço: EUGENIO VIAPIANA,28, LOTEAMENTO JOSE JACOSKI – São José do Cedro - SC Fone: (49) 36430805 E-mail: juvdistribuidora@gmail.com

RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.027.024/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUDERTEC INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R KAMP BORNHOFEN	NÚMERO 98	COMPLEMENTO CASA 08
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.032-457	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3304-4184
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 14:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 162

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.027.024/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R KAMP BORNHOFEN

NÚMERO
98

COMPLEMENTO
CASA 08

CEP
89.032-457

BAIRRO/DISTRITO
PASSO MANSO

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3304-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 14:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Imprimir



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE

163



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EGt1KBMD37A&chave2=Ug8cwsph_-cXGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 049.576.149-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA			NÚMERO 365
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CEP 89032620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PAPELARIA E DO VESTUARIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81000000092489			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE
INTERNO
PAG 164

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1987	IDENTIDADE número 4880313-8	UF SC	CPF (número) 049.576.149-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RAFAEL RODRIGO LAMIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA AMERICANA			NÚMERO 365
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PASSO MANSO	CEP 89032620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sentexseguranca@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25027024000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 22/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81000000092489

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204865964

CONTROLE
INTERNO

PAG 165

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/01/2020

Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318388064636883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

24/01/2020

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
RAFAEL RODRIGO LAMIN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstng7X3c6Xdcg&chave2=Ug8cwsph_-cKgJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/10/2020



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN



4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202931722

TERMO DE AUTENTICACAO

CONTROLE
INTERNO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589

Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 405693240440467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/10/2020

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ohRfAx6mCTuq6rWixQ&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN



RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



21/10/2021

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**



Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

- a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**

CONTROLE
INTERNO

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021



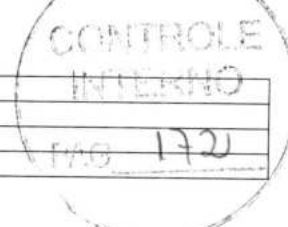
JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217761828

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO



MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021

Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909

Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194781721333922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/10/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

RAFAEL RODRIGO LAMIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF

9880111 SSP SC

CPF

049.576.149-46

DATA NASCIMENTO

30/06/1987

FILIAÇÃO

CARLOS ROSE LAMIN
ROGERIA MARIA LAMIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

PS

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

27/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

FLUMINENSE, SC

DATA EMISSÃO

07/09/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83444066004
d0c151006920

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2161901235

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:37 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **2620.BA6B.DBA6.1B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.027.024/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140397371706
Data de emissão:	17/12/2024 16:40:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	15/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/12/2024 16:39:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/12/2024



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65

CMC: 115435

Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 157654401250

Assinatura Digital: D25E4A137819F2E01E1CBB96ADA6B0C9

Data/Hora Emissão: 24/01/2025 10:42:50

Data Validade: 23/07/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.027.024/0001-65
Razão Social: BRUDERTEC INFO E SISTEMA SEGURANCA LTDA
Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

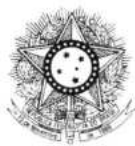
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051004094937296422

Informação obtida em 22/05/2025 10:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão nº: 8345047/2025
Expedição: 13/02/2025, às 09:16:59
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.024/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4273866
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 25.027.024

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : 98 Rua Kamp-Bornhofen

Certidão emitida às 16:10 de 07/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	11	UND	Impressora: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM Velocidade Impressão Colorida: 12,5 PPM. Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL	RAGTECH / EASY WAY 1500VA	R\$ 1.600,00	R\$ 17.600,00
09	3	UND	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5,,Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal	CANON / G6010	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
					TOTAL	R\$ 28.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) úteis

DADOS BANCÁRIOS**BANCO:** 085 **CONTA CORRENTE:** 867.283-0 **AGÊNCIA:** 0101-5 **CIDADE:** BLUMENAU**TITULAR DA CONTA CORRENTE:** BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA **CNPJ:** 25.027.024/0001-65**Declaro que estamos de acordo com todas as exigências do edital.**

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

BLUMENAU, 05 DE MAIO DE 2025.

BRUDERTEC
INFORMATICA E
SISTEMA DE
SEGURANCA
LTDA:250270240001
65

Assinado de forma
digital por BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2025.06.04
15:51:03 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante Legal
CPF: 049.576.149-46 RG: 4.880.313



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO

PAG 181

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.945.288/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2024
NOME EMPRESARIAL 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SILVEIRA PINTO	NÚMERO 766	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBERA DO PINHAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUELTiago13@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9674-6058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2025 às 10:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

CPF

127.354.839-67

CNPJ

53.945.288/0001-33

Data de Abertura

16/02/2024

Nome Empresarial

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/02/2024

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

AVENIDA SILVEIRA PINTO

Número

766

Bairro

CENTRO

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

16/02/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) de antenas de tv independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

1 - HABILITAÇÃO
13/08/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/12/1999, RIBEIRAO DO PINHAL, PR

4a DATA EMISSÃO
10/10/2022

4b VALIDADE
28/09/2025

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
135574570 SESP PR

4d CPF
127.354.839-67

5 N° REGISTRO
07622360189

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
CICERO ROBERTO COSTA
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2458474270

9	10	11	12
ACC			
A		28/09/2025	
A1			
B		28/09/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50208568852
PR922135495

2458474270

PARANÁ



QR CODE



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
CNPJ: 53.945.288/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:05 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **DE47.AA3B.4FC3.6DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036820554-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.945.288/0001-33**
Nome: **53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL****ESTADO DO PARANÁ****CONTROLE
INTERNO**

PAG 188

CERTIDÃO NEGATIVA 557/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/07/2025**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHTJCXT8R29U****REQUERENTE: SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
- MEI****PROTOCOLO:****FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA - MEI****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

12304

53.945.288/0001-33

2571

ENDEREÇO

AVENIDA SILVEIRA PINTO, 766 Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CONTROLE
INTERNO

PAG 189

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 16 de Abril de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

190

**Certificado de Regularidade do FGTS**
- CRF

Inscrição: 53.945.288/0001-33
Razão Social: 53945288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
Endereço: AV S ILVEIRA PINTO 766 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052404586250650450

Informação obtida em 04/06/2025 22:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.945.288/0001-33
Certidão nº: 2378979/2025
Expedição: 13/01/2025, às 10:10:12
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.945.288/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

CNPJ: 53.945.288/0001-33

Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 de maio de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

CNPJ: 53.945.288/0001-33

IE: 91071111-39

**AV SILVEIRA PINTO, N° 766, CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86.490-000**

CONTATO: (43) 9 9674-6058

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do(s) ITEM (s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA**
CNPJ **53.945.288/0001-33** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91071111-39**
REPRESENTANTE e CARGO: **SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA – SOCIO ADMINISTRADOR**
CARTEIRA DE IDENTIDADE **13.557.457-0 SESP/PR** e CPF: **127.354.839-67**
ENDEREÇO: **AV SILVEIRA PINTO, nº 766, CENTRO, CEP: 86.490-000**, na cidade de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do **PARANÁ**
TELEFONE: **43 9 9674-6058**
Agência: **0001** Conta Bancária nº: **125302129-8** Banco: **0260 – NU PAGAMENTOS S.A**

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E	UNID	MARCA	MODELO	VR UNIT.	TOTAL
01	Cabo Usb. Comprimento: Mínimo 2M. Características Adicionais: Conectores A Macho X B Macho. Tipo: Usb 2.0. Aplicação: Impressora (Educação)	30	Unid.	Mbtech	MB5-81030	12,00	360,00
02	Caixa Som. Potência: Por Canal 3W. Voltagem: 5VdcV. Aplicação: Computador. Características Adicionais: Áudio 2.0 Saída Para Fone De Ouvido E Controle De. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	30	Unid.	MULTILASER	3W	38,00	1.140,00
03	Copiadora. Tipo: Mesa. Padrão Cor: Preto E Branco. Processo Impressão: Laser. Número Cópias Minuto: 15 UM. Formato Papel: Ofício/Carta/A4. Características Adicionais: Scanner Colorido/Resolução 600x600Dpi. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	01	Unid.	HP	LASERJET 135W	2.113,00	2.113,00
04	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5. Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal (10 Educação, 01 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE	11	Unid.	Intelbras	attiv	1.700,00	18.700,00
05	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220V. Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos. Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção. Potência Mínima: 1.200 W. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	15	Unid.	Force line	8t	58,00	870,00
06	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 127/220V. Quantidade Saída: 5 Tomadas. Características Adicionais: Compatível Com Padrão Nacional, Caixa Plástica De Número Pólos: 2p + T. Comprimento Cabo: 1,30 M. (Educação)	23	Unid.	Megatron	5t	33,00	759,00
07	Filtro Linha. Quantidade Saída: 06 Tomadas Universais 2p+T. Características Adicionais: Com Proteção Emi E Rfi Chave On/Off, E Led Indicad. Número Pólos: 2p+T. Comprimento Cabo: 1,20M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:200. (08 Assist, 15 Educação) RESERVA DE COTA MPE	23	Unid.	Eletro mui	6t	58,00	1.334,00

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
CNPJ: 53.945.288/0001-33
IE: 91071111-39
AV SILVEIRA PINTO, N° 766, CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP 86.490-000
CONTATO: (43) 9 9674-6058

08	FonteAlimentação.Modelo:Atx.Aplicação:Informática.QuantidadeCox Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos, Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W. (Educação)	20	Unid.	Fortrek	500w	198,00	3.960,00
09	Impressora:TipoImpressão:JatoTintaResoluçãoImpressão:4800X12 00DPI TensãoAlimentação: 110/220V.VelocidadeImpressãoPretoEBranco: 33 PPMVelocidadeImpressãoColorida:20PPM.TipoPapel:A4,Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	08	Unid.	Epson	L1250	1.406,00	11.248,00
13	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Especificações técnicas:Dimensões mínimas 3 x 9 x 17,5cm,emborrachado,1200dpiedesignanatômico.(05Assist.,30 Educação)RESERVADECOTAMPE	35	Unid	Multilaser	1200 dpi	25,00	875,00
14	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. ArmazenamentoHdd:SemDiscoHddTB.ArmazenamentoSsd:Super iorA 500. Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESES (Educação)	12	Unid	DELL	CORE I5	3.900,00	46.800,00
18	TecladoMicrocomputador.Tipo:Multimidia.Tipo Conector:Usb.Conectividade: ComFio.Especificações técnicas:Dimensõesmínimas 45,5x 16x 3,3cm,com teclasdeatalho,teclasdemidia,suporteparacelular.(03Assist,30 Educação)	33	Unid	Multilaser	Tc262	60,00	1.980,00
Total							R\$90.139,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de **60 (sessenta)** dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 90.139,00 (noventa mil e cento e trinta e nove reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Ribeirão do Pinhal/PR, 04 de JUNHO de 2025.

SAMUEL TIAGO DA
SILVA
COSTA:12735483967

Assinado de forma digital por
SAMUEL TIAGO DA SILVA
COSTA:12735483967
Dados: 2025.06.04 22:44:24 -03'00'

SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
CPF/MF: 127.354.839-67
RG: 13.557.457-0 SESP/PR
Representante Legal

53.945.288/0001-33
53.945.288 SAMUEL TIAGO DA
SILVA COSTA
JS ELETRONICOS
AV SILVEIRA PINTO, N° 766.
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR - CEP
86.490-000

Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

CNPJ

53945288000133

INSCR. ESTADUAL

ISENTO

EMAIL

jseletronicos25@gmail.com

TELEFONE 1

(43) 9674-6058

TELEFONE 2

(43) 9171-6176

CELULAR

(43) 9967-46058

FAX

CEP

86490000

CIDADE

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ENDEREÇO

AV. SILVEIRA PINTO

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

LOJA

Dados do Representante Legal

NOME

SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA

EMAIL

samueltiago13@gmail.com

CPF/CNPJ

12735483967

RG

135574570

EMISSION

135574570

TELEFONE 1

(43) 9674-6058



40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO

PARTICIPANTE

649

58,00



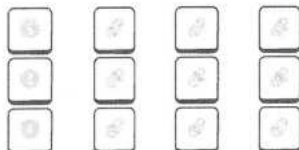
PARTICIPANTE

229

100,00



Inabilitados



Razão Social

IVANETE APARECIDA MIRANDA



A CASA DA INFORMATICA LTDA



ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA

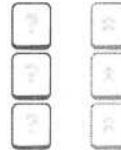
Participante

PARTICIPANTE 995

Melhor Lance

35,22

ME



PARTICIPANTE 717

35,80

PARTICIPANTE 769

52,50

Desclassificados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Inabilitados TODOS participantes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG

96

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.010.343/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/02/2021

NOME EMPRESARIAL
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HABITUS DIGITAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO PAULO

NÚMERO
710

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HABITUSDIGITAL.COM.BR

TELEFONE
(43) 9161-0101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2025 às 06:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8



O abaixo identificado e qualificado:

JOSÉ LUIZ BUONO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/04/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.923.949-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04624824536, Detran – Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 160 – casa 16, Vila Independência, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, 710, Sala 02, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0976889-8 em 26/02/2021; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A empresa que girava nesta praça sob a Razão Social **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, passa a partir dessa alteração a ter como nome empresarial **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO – CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das modificações havidas, Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia **JOSÉ LUIZ BUONO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8



ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Passa a partir dessa alteração a ter à seguintes alterações:

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia **JOSÉ LUIZ BUONO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, **inclusive podendo, confiar FIANÇA, AVAL e ENDOSSO às atividades compreendidas como necessárias, por seu sócio administrador.**

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

O sócio única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF: 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8

JOSÉ LUIZ BUONO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 03/04/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.923.949-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04624824536, Detran – Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 160 – casa 16, Vila Independência, CEP: 86.300-000, único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida São Paulo, 710, Sala 02, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procopio-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.010.343/0001-14, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0976889-8; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8

Página: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Avenida São Paulo, 710, Sala 02, Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/02/2021.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Cotas	Valor
JOSÉ LUIZ BUONO	100,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8

Página: 5 de 7

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - Fica investida na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia **JOSÉ LUIZ BUONO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, **inclusive podendo, confiar FIANÇA, AVAL e ENDOSSO às atividades compreendidas como necessárias, por seu sócio administrador.**

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, ao qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

O sócio única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8

Página: 6 de 7

CAPITULO IV**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII**DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: nº 41.010.343/0001-14
NIRE: 412.0976889-8



CAPITULO VIII

ENQUADRAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio-PR, 22 de Maio de 2024.

José Luiz Buono



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97892394915	JOSE LUIZ BUONO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2024 11:32 SOB Nº 20243633777.
PROTOCOLO: 243633777 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407342675. CNPJ DA SEDE: 41010343000114.
NIRE: 41209768898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
JOSE LUIZ BUONO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
10027513 RESE PR

CPF
978.923.949-15

DATA NASCIMENTO
03/04/1969

FILIAÇÃO
ANTONIO BUONO
ZENY LANDGRAF BUONO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
2024074000

VALIDADE
12/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1969

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
10/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00310545666
PR916319234

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDEM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1888052540

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

PAG 205

Documento assinado com certificado digital em
conformidade com a Medida Provisória nº
2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por
meio da comparação deste arquivo digital com o
arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º NOME E SOBRENOME JOSE LUIZ BUONO		3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/04/1969, RIBEIRAO PRETO, SP		1ª HABILITAÇÃO 14/04/1987	
		4a DATA EMISSÃO 09/09/2024		4a VALIDADE 09/09/2028	
		ACC D			
		R# DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF 35027513 SESP PR			
		AB CPV 978.923.949-15		3 Nº REGISTRO 04624824536	
		NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		3 CAT HAB AB	
		FILIAÇÃO ANTONIO BUONO			
		ZENY LANDGRAF BUONO			
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

Nº	10	11	12
ACC			
A		09/09/2028	
A1			
B		09/09/2028	
B1			
C			
C1			

Nº	10	11	12
D			
D1			
E			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 05061403445
 PR926224931

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

206

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome: Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiry Date / Fecha de Validación - 5. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 6. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 7. CNP / CPF - 8. Número de registro da CNP / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Local / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / País / Local

I<BRA046248245<362<<<<<<<<<<<
6904030M2809090BRA<<<<<<<<<<8
JOSE<<LUIZ<BUON0<<<<<<<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.010.343/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:56 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **09C5.D107.5F6D.39C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036296402-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.010.343/0001-14**
Nome: **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11689 - Atividade principal: Comércio atacadista de equipamentos de informática

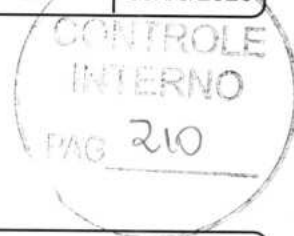
Endereço: Avenida SAO PAULO, 710 - Bairro CENTRO. - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWG1TNA25ZCHIQS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 06 de Maio de 2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 41010343000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42800 - HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

Endereço: Avenida SÃO PAULO, 710 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWWGQ9KGVJ2W5XE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 06 de Maio de 2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 211



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.010.343/0001-14
Razão Social: HABITUS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA PAULO COSTA PEREIRA 26 / JARDIM VENEZA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320585588101641

Informação obtida em 02/06/2025 10:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Certidão nº: 628761/2025

Expedição: 06/01/2025, às 13:42:40

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.010.343/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.010.343/0001-14, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Junho de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:0417008
4900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.06.04
09:24:19 -03'00'



PROPOSTA

ORGÃO: MUNICIPIO DE ROBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

RAZÃO SOCIAL: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA
Endereço: Avenida São Paulo nº 710 sala 02, centro
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 41.010.343/0001-14 - Inscrição Estadual 90882441-57
REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ BUONO
CPF: 978.923.949-15 RG: 35027513 SESP PR
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco nº 160, casa 16. Vila Independência
Cidade: Cornélio Procopio-PR CEP: 86300-000
E-MAIL: contato@habitusdigital.com.br
Telefone: 43 996450900
DADOS BANCÁRIOS: BCO BRASIL 001 - AG.: 0224-0 - C/C 47684-6

Item	Quant	UND	Descrição	Marca Modelo	Unitário	Total
8	20	UND	Fonte Alimentação. Modelo: Atx. Aplicação: Informática. Quantidade Conexão. Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos, Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W. (Educação)	FORNENG - HDW004	198,00	3.960,00
14	12	UND	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Superior A 500. Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESES (Educação)	ASUS 15.6P I5-1235U 8GB 512GBSSD	3.900,00	46.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 50.760,00 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)						50.760,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Cornélio Procópio, 4 de junho de 2025

JOSÉ LUIZ
BUONO:97
892394915
Assinado de forma digital por JOSÉ LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2025.06.04 12:50:46 -03'00'
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA
JOSE LUIZ BUONO
Depto Comercial
43 3142-2158
43 99161-0101

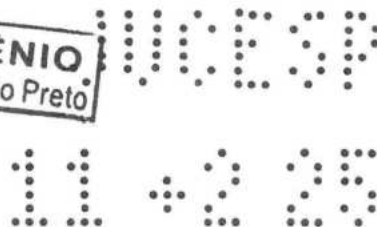
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.615.509/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/05/2019	
NOME EMPRESARIAL SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R THEODORO JOSE PAPA		NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 14.098-570	BAIRRO/DISTRITO SITIO SAO BENTO 2	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SINCES.COM.BR		TELEFONE (16) 3900-0287	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/05/2025 às 08:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.231.581.091

CNPJ nº 33.615.509/0001-06

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

ACMJ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, Sala 1, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.025/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.111.286 em sessão de 21/10/2022, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360;

RAG HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Sala 1, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.208.070/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.012.407 em sessão de 06/10/2022, neste ato representada pela Diretora **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791; e

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.331.927/0001-70 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.227.372.246 em sessão de 19/06/2013, neste ato representada pelo Diretor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490.



JUCESP PROTOCOLO
0.436.523/25-5



PAG 216

JUCESP
11.02.25



Únicas Sócias da Sociedade **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede social na Rua Theodoro José Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.615.509/0001-06 e com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE n.º 35.231.581.091 em sessão de 14/05/2019 ("Sociedade").

I. DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª A sócia **RAG HOLDING LTDA.**, representada por **Roberta Alves Guedes**, comunica sua retirada da sociedade, com efeito a partir de 08 de janeiro de 2025, cedendo todas as suas quotas (totalizando 190.000 quotas, correspondentes a R\$ 190.000,00) para a própria **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, as quais serão mantidas em tesouraria.

I.a) Da Manutenção das Quotas em Tesouraria

As quotas cedidas pela sócia **RAG HOLDING LTDA.** serão mantidas em tesouraria da Sociedade, de acordo com o disposto na legislação vigente, e não serão atribuídas a outros sócios ou terceiros até que se decida pela sua destinação futura.

As quotas em tesouraria não conferem direito a voto nem participação nos lucros enquanto não forem transferidas ou utilizadas pela Sociedade.

II. DA MODIFICAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O capital social da Sociedade, que é de R\$ 400.000,00, continua o mesmo, mas a participação da sócia **RAG HOLDING LTDA.** será reduzida a 0% (em razão da cessão das quotas para a tesouraria da Sociedade). A participação da **ACMJ HOLDING LTDA.** Continuará a ser de 47,50%, assim como a da **SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, que manterá suas quotas de 5%.

Quotas após a alteração:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
ACMJ HOLDING LTDA.	190.000	190.000,00	47,50
SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	20.000	20.000,00	5,00
Tesouraria (antiga RAG HOLDING LTDA.)	190.000	190.000,00	47,50
Total	400.000	400.000,00	100%

III. DA DESTITUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL.

As Sócias deliberam, por unanimidade, alterar a diretoria e a administração da Sociedade, refletindo na alteração dos Diretores, conforme redação da Cláusula 8ª, que passará a vigorar da seguinte forma:

JUL 27 2025



***CLÁUSULA 8ª.**

A Sociedade terá 3 Diretorias, pelo que será administrada tão somente pela Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, em conjunto, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo, e, quanto a Diretoria Comercial, essa não terá poderes de administrador, e, os seus poderes se limitarão em representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, pelo que essa Diretoria poderá ter atuação isolada das demais Diretorias.

Parágrafo 1º:

O DIRETOR FINANCEIRO e o DIRETOR ADMINISTRATIVO possuirão os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade, sempre em conjunto, nos seguintes termos:

- (i) Serão responsáveis por, em conjunto, representarem a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face a entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, podendo, inclusive, efetuarem operações bancárias, em conjunto, para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer e retirar extratos, senhas e quaisquer documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, bem como admitir e demitir empregados, estabelecendo os respectivos salários e vantagens, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo, pelo que todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão deliberados em reunião de Sócios.

JUCESP
11.02.25



Parágrafo 2º:

O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cedula de Identidade RG n.º 44 428 202—6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º 429 479 328 70 residente e domiciliado a Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho n.º 104 City Ribeirão na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo CEP 14 021 360, o Cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 18.259.642-4 e CPF n.º 137.492.638-94 residente e domiciliado à Rua Mastro Edmundo Russomano, 609, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, o Cargo de **DIRETOR COMERCIAL** será ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.658.090-3 e CPF n.º 118.714.468-13, residente e domiciliado à Rua Paulo Jose de Palma, 580, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo 3º:

A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido assinada/lavrada, em conjunto, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, nomeados acima.

Parágrafo 4º:

Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicium, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

Parágrafo 5º:

A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º:

São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios."

Em razão da alteração acima, resta destituída, por deliberação da **maioria absoluta** dos sócios da **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a Sra. **ROBERTA ALVES GUEDES** (Diretora Comercial), em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis.

IV. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima, as Sócias deliberam e aprovam a consolidação das cláusulas do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação e disposições:

JUCESP
11.02.25



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 33.615.509/0001-06
NIRE 35.231.581.091

DO TIPO, DENOMINAÇÃO E EXPRESSÃO DE FANTASIA, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é empresarial limitada e tem a denominação social de "**SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**"

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
i. 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii. 47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii. 47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv. 47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v. 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
vi. 47.57-1/00	Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
vii. 62.09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
viii. 62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
ix. 85.99-6/03	Treinamento em Informática;
x. 62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
xi. 63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;
xii. 95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
xiii. 82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
xiv. 77.33-1/00	Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
xv. 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
xvi. 47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
xvii. 47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
xviii. 47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUL 27 2025



- xix. 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática; e
xx. 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede instalada na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570 e terá duração por tempo indeterminado considerando-se o seu início em 03/04/2019.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua totalidade, distribuída entre as Sócias na seguinte proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ACMJ Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
Tesouraria Sines	190.000	190.000,00	47,50
SFinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda.	20.000	20.000,00	5,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

Parágrafo 1º: As Sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta Sociedade, o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade das Sócios limita-se a integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

Parágrafo 2º: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. A sócia que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela Sociedade deverá responder pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º: Verificada a mora, por decisão majoritária das demais Sócios, poderão estas tomar para si ou transferir para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o valor pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º: As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade. A cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia.

CLÁUSULA 6ª. As quotas representativas do capital social da Sociedade só poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja o Sócio, ou a terceiros estranhos à Sociedade, com a concordância unânime dos demais quotistas.

6 20

JUL 27
11 25



Parágrafo Único: Para fins do caput desta Cláusula, a Sócia que desejar ceder suas quotas representativas do capital social a quem seja Sócio ou a terceiros estranhos à Sociedade deverá informar as condições e o valor da cessão pretendida, nos termos da Cláusula 14.

CLÁUSULA 7ª. As Sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, ressalvadas disposições do Parágrafo 4º da Cláusula 17.

Parágrafo Único: As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

"CLÁUSULA 8ª. A Sociedade terá 3 Diretorias, pelo que será administrada tão somente pela Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, em conjunto, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo, e, quanto a Diretoria Comercial, essa não terá poderes de administrador, e, os seus poderes se limitarão em representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face de entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, pelo que essa Diretoria poderá ter atuação isolada das demais Diretorias.

Parágrafo 1º: O DIRETOR FINANCEIRO e o DIRETOR ADMINISTRATIVO possuirão os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade, sempre em conjunto, nos seguintes termos:

- (i) Serão responsáveis por, em conjunto, representarem a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face de entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social, podendo, inclusive, efetuarem operações bancárias, em conjunto, para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em

6 78

JUCESP
11.02.25



10 companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer e retirar extratos, senhas e quaisquer documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, bem como admitir e demitir empregados, estabelecendo os respectivos salários e vantagens, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo, pelo que todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão deliberados em reunião de Sócios.

Parágrafo 2º: O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cedula de Identidade RG n.º 44 428 202—6 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o n.º 429 479 328 70 residente e domiciliado a Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho n.º 104 City Ribeirão na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo CEP 14 021 360, o Cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 18.259.642-4 e CPF n.º 137.492.638-94 residente e domiciliado à Rua Mastro Edmundo Russomano, 609, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, o Cargo de **DIRETOR COMERCIAL** será ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.658.090-3 e CPF n.º 118.714.468-13, residente e domiciliado à Rua Paulo Jose de Palma, 580, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido assinada/lavrada, em conjunto, pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, nomeados acima.

Parágrafo 4º: Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

Parágrafo 5º: A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu

JUCESP
11.12.23



objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, presididas e secretariadas pelos representantes das Sócias escolhidos dentre os presentes. As deliberações tomadas constarão de atas que serão lavradas e registradas no órgão competente, quando devam gerar efeitos em face de terceiros, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Único: A Reunião de Sócios será dispensável sempre que todas as Sócias decidirem por escrito sobre determinada matéria, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócias deliberarão em Reunião ou através de resolução por escrito sobre as contas do exercício findo, inclusive sobre a destinação dos resultados apurados no balanço patrimonial e nas demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA 11. A Reunião de Sócios será convocada por iniciativa própria da Diretoria ou a pedido das Sócias, sempre com a especificação da pauta de assuntos que será tratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização. A Reunião de Sócios será instalada em primeira convocação com a presença de Sócios detentores de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, 7 (sete) dias após, com a presença de Sócios detentores de qualquer percentual participação no capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria não poderá deixar de formular a convocação de Reunião de Sócios solicitada por qualquer das Sócias para apreciação da pauta de assuntos expressamente indicada.

CLÁUSULA 12. As deliberações das Sócias serão tomadas de acordo com o quórum mínimo legalmente estabelecido conforme a matéria deliberada.

Parágrafo 1º: Cada quota no capital social dá direito a um voto nas reuniões e deliberações sociais

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos as Sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO DE QUOTAS, EXTINÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA 13. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob pena de nulidade, sem que antes sejam oferecidas à demais Sócias que, proporcionalmente a suas respectivas participações, terão o direito de preferência para aquisição de referidas quotas em igualdade de termos e condições ofertadas ao terceiro.

Parágrafo Único: É vedado às Sócias caucionar, penhorar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

6 78

11.02.25



CLÁUSULA 14. A falência, dissolução, retirada, extinção, exclusão ou insolvência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo 1º: As quotas da sócia retirante, insolvente, dissidente, excluído, extinto, falido ou dissolvida, ou ainda dos sucessores e herdeiros de qualquer sócia que não sejam aceitos na Sociedade pelas Sócias remanescentes representantes da maioria do capital social, serão avaliadas com base no seu valor patrimonial por instituição avaliadora independente.

Parágrafo 2º: As quotas avaliadas de acordo com o parágrafo acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade. A Sociedade não podendo ou não adquirindo as quotas dentro de 30 (trinta) dias da apuração, as Sócias remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social.

CLÁUSULA 15. Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º: Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falida ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

CLÁUSULA 16. A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 17. O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras legalmente exigíveis da Sociedade.

Parágrafo 2º: Após o encerramento do exercício social, serão submetidos à apreciação dos Sócios até o final do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social e dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que as Sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo 3º: Fica convencionado que a Sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir os resultados ou para antecipar resultados às Sócias com relação a determinado exercício social.

Parágrafo 4º: A distribuição dos resultados da Sociedade ou de antecipações de resultados poderá ser feita mensalmente por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano ou em balanços intercalares levantados especialmente para esse fim. A distribuição ou adiantamento de resultados poderão ser feitos proporcionalmente ou

11.02.25



desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, desde que todas as Sócias sejam contempladas na distribuição, atendidas as condições determinadas pela legislação do Imposto de Renda vigente.

Parágrafo 5º: Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da Sociedade.

Parágrafo 6º: Convencionam-se entre as quotistas que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA 18. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alteradas, e ainda, e, na omissão pela analogia, costumes e princípios gerais do direito.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 19. As Sócias envidarão seus melhores esforços para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social de forma amigável e informal, dentro do espírito da boa-fé que os inspira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, por escrito, da controvérsia.

CLÁUSULA 20. Toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social que não seja solucionada por meio de solução amigável serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CLÁUSULA 21. Os Administradores e/ou Diretores, sócios e/ou não sócios, declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Estando assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato, a Sócia Retirante e as Sócias remanescentes, representando 100% (cem por cento) do capital social, e o Diretor Comercial Eleito, a saber: **ANTONIO CARLOS DE MARQUE**.

Ribeirão Preto, SP 08 de janeiro de 2025.

SÓCIA RETIRANTE:


RAG HOLDING LTDA.
ROBERTA ALVES GUEDES – DIRETOR

JUCESP
11025



SÓCIOS REMANESCENTE

ACMJ HOLDING LTDA.

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR - DIRETOR

SFINANCE HOLDING CONSULT. PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SAMUEL FERRAZ DE BARROS - DIRETOR

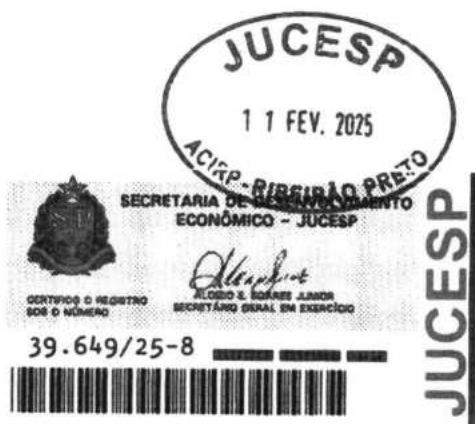
DIRETOR COMERCIAL ELEITO:

DIRETOR
ANTONIO CARLOS
DE MARQUE

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana D. P. Neca
RG: 33.063.034-9-SS/SP
CPF: 238.048.258-88

Nome: Samuel Ferraz de Barros
RG: 37.971.446-7-SP/SP
CPF: 453.293-528-CT



CONTROLE
INTERNO

PAG 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2305186400

NOME
SAMUEL FERRAZ DE BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
18259642 SSP/SP

CPF
137.492.638-84

DATA NASCIMENTO
21/04/1969

FILIAÇÃO
RUI FERRAZ DE BARROS

EUNICE JESUS JORGE DE
BARROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
01018199267

VALIDADE
10/12/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/08/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
10/12/2021

Emerson Macieliani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura do Emissor

44100866557
SP008578085

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2305186400



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL	
Estado de São Paulo Secretaria de Segurança Pública	
	Nome / Name ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
	Nome Social / Social Name
Registro Geral - CPF / Personal Number 429.479.328-70	Sexo / Sex M
Data de Nascimento / Date of Birth 27/04/1996	Nacionalidade / Nationality BRA
Naturalidade / Place of Birth RIBEIRÃO PRETO/SP	Validade / Expiry 10/07/2034
	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

	Filiação / Filiation CRISTIANE ORLANDIN DE MARQUE
8700-7	ANTONIO CARLOS DE MARQUE
	Órgão Expedidor / Card Issuer IIRGD - SP
	Local / Place of Issue RIBEIRÃO PRETO
	Emissão / Issue 10/07/2024
	 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature Maurício José Lemos Pires Delegado Chefe de Polícia IIRGD PCSP

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**SINCES**CONTROLE
INTERNO

PAG 230

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70.

OUTORGADO: O sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, residente e domiciliado Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** por intermédio da sociedade empresária limitada **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP.

PODERES: O outorgante nomeia o outorgado seu procurador, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações; interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos de
Marque
Junior:42947932870

Assinado de forma digital por
Antonio Carlos de Marque
Junior:42947932870
Dados: 2025.02.20 15:12:32 -03'00'

ACMJ HOLDING LTDA

CNPJ 48.372.025/0001-42

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

CPF 429.479.328-70





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:07 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **58B3.1F26.8830.EA72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.615.509/0001-06



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020809041-85

Data e hora da emissão 20/02/2025 09:25:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06 **Data Abertura:** 14/05/2019

Inscrição Municipal: 20115314

Endereço: RUA THEODORO JOSE PAPA, Nº 175

CNAE Principal: 4751201 -

CNAE(s) Secundários(s): 2621300, 2622100, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900, 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4772500, 4773300, 6201501, 6203100, 6209100

Sócios e Administradores: ACMJ HOLDING LTDA

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:11h do dia 10/03/2025 - Código de controle: 3759706



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06

Inscrição Municipal: 20115314

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:52h do dia 16/01/2025 - Código de controle: 3708416



Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa* Jurídica	CPF / CNPJ* 03.615.509/0001-06	Nome / Razão Social* Sincos Tecnologia Comercio e Servicos Ltda	Nome Fantasia
---------------------	-----------------------------------	--	---------------

Situação Cadastral

Inscrição Municipal* 20115314	Data da Inscrição* 14/05/2019	Nº Processo 1989204782	Data do Status* 14/05/2019	Status* Ativo	Data Adesão 03/08/2020	Inscrição Imobiliária 127163
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------------

Endereço da Atividade

Endereço* Rua Theodoro José Papa		Cidade* Ribeirão Preto	Bairro* Sítio São Bento 2
UF* SP	CEP* 14098570	Número* 175	Complemento
Fone (16) 97941245		Fax ()	
E-Mail barros.samuel@terra.com.br		Home Page	

Endereço de Correspondência

Endereço* Rua Theodoro José Papa		Cidade* Ribeirão Preto	Bairro* Sítio São Bento 2
UF* SP	CEP* 14098570	Número* 175	Complemento
Fone (16) 97941245		Fax ()	
E-Mail barros.samuel@terra.com.br		Home Page	

CNAE Principal

CNAE 4751201	Atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Grupo Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
-----------------	--	---

ES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4742300	Comércio varejista de material eletrônico	Comércio varejista de material de construção
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Comércio varejista de material de construção
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviços de escritório e apoio administrativo
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
150900	Arrendamento Mercantil (leasing) de Quaisquer Bens, IN - Clusive Cessao de Direit OS e Obrigacoes, Substituicao de Garantia, Alteracao, Cancelamento e Registro de Con - Trato, e Demais Servicos Relacionados AO Arrendamento Mercantil (leasing) .	15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	14/05/2019		X
16100	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
200	Programacao	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
2400	Elaboracao de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletronicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
10500	Licenciamento ou Cessao de Direito de Use de Programas de Computacao.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
10700	Suporte Tecnico em Informatica, Inclusive Instalacao, Configuracao	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
10802	Provedor de Internet Disponibilizacao, Sem Cessão Definitiva, de Conteúdos de Audio, Video, Imagem e Texto Por Meio da Internet, Respetada A Imunidade de	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
10900	Livros, Jornais e Periódicos (exceto A Distribuição de Conteúdos Pelas Prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de Que Trata A Lei no 12. 485, de 12 de Setembro de 2011, Sujeita AO Icms)	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		
80201	Instrucao, Treinamento, Avaliacao de Conhecimentos de Qualquer Natureza.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	14/05/2019	16/08/2022	
80207	Treinamento, Instrucao na Area de Informatica.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	14/05/2019		
100901	Representacao de Qualquer Natureza, Inclusive Comercial	10 - Serviços de intermediação e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	
121400	Fornecimento de Musica Para Ambientes Fechados ou Nao, Mediante Transmissao Por Qualquer Processo.	12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	
140118	Conserto, Restauracao de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019		
140201	Assistencia Tecnica	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019	30/06/2023	
140202	Contrato de Garantia de Assistencia Tecnica, Exceto Pelo Fabricante. ---	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019		
170101	Assessoria de Qualquer Natureza, Não Contida em Outros Itens Desta Lista, Análise, Exame, Pesquisa, Coleta, Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	16/08/2022	
170103	Escrituracao, Cadastro e Congeneres	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
170201	Datilografia (isento)	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	
170202	Digitacao	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
170203	Estenografia	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
170205	Secretaria em Geral	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
170208	Redacao, Edicao, Revisao, Apoio e Infra - Estrutura Admi - Nistrativa e Congeneres.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
170601	Propaganda e Publicidade.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	
172500	Inserção de Textos, Desenhos e Outros Materiais de Propaganda e Publicidade, em Qualquer Meio (exceto em Livros, Jornais, Periódicos e nas Modalidades de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens de Recepção Livre e Gratuita) .	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		
3720100	Livrarias e Papelarias	Comércio	14/05/2019		
3720300	Comercio de Pecas e Aparelhos Eletricos e Eletronicos	Comércio	14/05/2019		
3720400	Comercio de Computadores e Suprimentos Para Informatica	Comércio	14/05/2019		

3730000	Comercio de Materiais Eletricos	Comercio	14/05/2019	
3730100	Comercio Equip Telefonico, Telecomun. e Acessorios	Comercio	14/05/2019	
3800100	Comercio de Ferramentas, Maquinas, Acessorios Industriais	Comercio	14/05/2019	
3810100	Comercio de Ferragens, Loucas e Aluminios	Comercio	14/05/2019	
3870300	Comercio de Cosmeticos, Perfumaria, Art. P/salao de Beleza	Comercio	14/05/2019	
3880100	Comercio de Eletrodomesticos	Comercio	14/05/2019	
3910200	Comercio de Brinquedos	Comercio	14/05/2019	
3930000	Comercio de Utensilios Domesticos	Comercio	14/05/2019	
3950000	Outras Atividades	Sem Prestação de Serviços	14/05/2019	18/10/2022
3983600	Locacao de Bens Moveis	Comercio	14/05/2019	29/03/2022

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal 15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		Natureza Jurídica Prestador de Serviço	
Regime Mov. Econômico	Aliquota 5.00%	Valor (R\$)	Data de Enq.
Recadastramento Concluído	Situação Estabelecido	Is. Emolu. Não	Subst. Tributário Não
Dt. Nomeação Subst.		Banco Preferencial Banco do Brasil	Fim Estim.

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred. Não
------	----------------	-----------------	----------------	-----------	-------------------	----------------------

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica Sim	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo Não
Optante Simples Nacional Não	Optante MEI Não	Habilitado para Integração Ambiente de Produção	

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Exigível	Natureza padrão	14/05/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
137.492.638-84	Samuel Ferraz de Barros	Sócio	14/05/2019		X
18.331.927/0001-70	Sfinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda	Sócio	14/05/2019		X
194.933.458-90	Marcelo Augusto Crivellini Borelli	Contador	18/08/2022		X
279.208.388-35	Roberto Francis de Paula	Sócio	14/05/2019	24/03/2022	X
311.107.408-08	Roberta Alves Guedes	Sócio	14/05/2019		X
316.140.728-84	Ulisses Rodrigo dos Santos Ribeiro	Sócio	14/05/2019	24/03/2022	X
33.615.509/0001-06	Sinco Tecnologia Comercio e Servicos Ltda	Cadastro Filial Automático	02/01/2023		X
429.479.328-70	Antonio Carlos de Marque Junior	Sócio	14/05/2019		X
48.208.070/0001-66	Rag Holding Ltda	Sócio	14/05/2019		X
48.372.025/0001-42	Acmy Holding Ltda	Sócio	14/05/2019		X

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial	Vig. Final
14/05/2019	31/12/2022

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 238

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.615.509/0001-06
Razão Social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LT
Endereço: - R THEODORO JOSE PAPA 175 - / SITIO SAO BENTO 2 / RIBEIRAO PRETO / SP / 14098-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051303065340335345

Informação obtida em 20/05/2025 08:35:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Certidão nº: 9678556/2025
Expedição: 20/02/2025, às 09:31:41
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.615.509/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/05/2025

0086585070



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1320029**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086585070





20/05/2025

0086585201

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CONTROLE
INTERNO

PAG 241

CERTIDÃO Nº: 1360437

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 19/05/2025, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

ARARAS

» Foro de Araras - 1ª Vara Cível. Processo: 1001867-57.2024.8.26.0038. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Data: 22/03/2024. Embargte: Prefeitura Municipal de Araras.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:

0086585201





20/05/2025

0086585201

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1360437

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2025.



PEDIDO Nº: 0086585201





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ea14810e-fd8d-4139-8c9d-835b25f494f1

Estabelecimento	
IE: 797.883.707.110	
CNPJ: 33.615.509/0001-06	
Nome Empresarial: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA THEODORO JOSE PAPA	
Nº: 175	Complemento:
CEP: 14.098-570	Bairro: SITIO SAO BENTO 2
Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 24/03/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/03/2022	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





SINCES



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA¹**, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Nos termos do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, atende a todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório em questão, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.;
- Cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Artigo 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991;
- Em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante órgão licitador, antes da abertura oficial das propostas
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

¹ Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “demais”.





assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21);

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- A empresa não foi declarada inidônea nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- Não possui em seu quadro-societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21);
- Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021).
- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições peculiaridades da contratação, bem como, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- Tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:
 1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. Referentes a participações societárias;





- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

- Tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- Na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Não faz parte do grupo econômico, MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.





- Cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto/SP, 03 de junho de 2025.

**SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884**

Assinado de forma digital por SAMUEL
FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2025.06.03 17:35:16 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR

RG 18.259.642-4

CPF 137.492.638-84

CRC/SP Nº 1SP220799/O-8





À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

DADOS CADASTRAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**², com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**:

- Que o responsável pela assinatura do contrato é o Sr. **Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, nascido no dia 21/04/1969, cuja função é **diretor financeiro**, sediado na Rua Maestro Edmundo Russomano nº 609, City Ribeirão, CEP: 14021-490, Ribeirão Preto/SP.
- Cel. Whatsapp (16) 99794-8543
- Portal: www.sinces.com.br
- Email para envio de contrato/Ata/empenho: licitacao@sinces.com.br
- Que os dados bancários da empresa são: **Banco**: Itaú, **Código do Banco**: 341, **Agência**: 4459, **Conta Corrente**: 99.356-6.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto/SP, 03 de junho de 2025.

SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884

Assinado de forma digital por SAMUEL
FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2025.06.03 17:35:02 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8

² Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “*demais*”.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.555.208/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/12/2021	
NOME EMPRESARIAL ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO		NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO COHAPAR	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-2964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.555.208/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/12/2021	
NOME EMPRESARIAL ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO		NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO COHAPAR	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3546-2964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **11:24:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

ANA FLÁVIA DIAS, brasileira, natural de Japira, Estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 13.139.829-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 096.448.549-42, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500 e **ALAN CARLOS BECHER DIAS**, brasileiro, natural de Japira, Estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.644.708-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 069.687.309-52, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e foro sito a Rua 13 de maio, n.º 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ n.º 44.555.208/0001-42 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto Social da empresa que era: **ATIVIDADES DE COBRANCA EXTRAJUDICIAL E INFORMACOES CADASTRAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PARTIR DO PRESENTE ATO A EMPRESA INCLUI EM SEU OBJETO SOCIAL A ATIVIDADE DE: LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE

CONTROLE
INTERNO

PAG 3 254

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CLÁUSULA SEGUNDA À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002 consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

ANA FLÁVIA DIAS, brasileira, natural de Japira, Estado do Paraná, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 13.139.829-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 096.448.549-42, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500 e **ALAN CARLOS BECHER DIAS**, brasileiro, natural de Japira, Estado do Paraná, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 10.644.708-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 069.687.309-52, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Maria Luiza dos Anjos Mayer, n.º 100, Barrerinha, CEP n.º 82.700-500, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e foro sito a Rua 13 de maio, n.º 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ n.º. 44.555.208/0001-42, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CONTROLE
INTERNO

PAG 4 255

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua 13 de maio, nº 164, Cohapar, na cidade de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta) mil quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
ANA FLÁVIA DIAS	50	25.000	25.000,00
ALAN CARLOS BECHER DIAS	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ANA FLAVIA DIAS e ALAN CARLOS BECHER DIAS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42
NIRE: 41210432334

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assinam o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 17 de fevereiro de 2025.

ANA FLAVIA DIAS

ALAN CARLOS BECHER DIAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06968730952	ALAN CARLOS BECHER DIAS
09644854942	ANA FLAVIA DIAS VEIGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2025 11:16 SOB N° 20250824493.
PROTOCOLO: 250824493 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503139409. CNPJ DA SEDE: 44555208000142.
NIRE: 41210432334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2025.
ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.139.829-8

POLEGAR DIREITO



Anna Flávia Duob

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE
INTERNO
PÁG 265

CONTROLE
RNO
261

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.139.829-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2019

NOME: ANA FLÁVIA DIAS

FILIAÇÃO: ELIAS DOS SANTOS DIAS

CELIZABEL BECHER DIAS

NATURALIDADE: JAPIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA

C.NASC=3597, LVRO=10A, FOLHA=295

CPF: 096.448.549-42

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:28 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **636A.81C9.6256.25A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036620208-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.555.208/0001-42**

Nome: **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 5443/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHCZ4XM8EQ97

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8434639

44.555.208/0001-42

1176

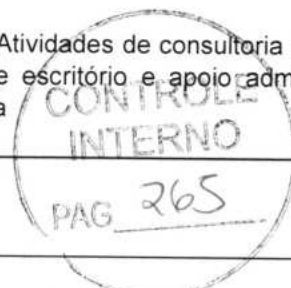
ENDEREÇO

RUA 13DE MAIO, 164 - COHAPAR Ibaíti - PR CEP: 84900000

ATIVIDADES

Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos de papelaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos,

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Observações:

Ibaiti, 12 de Dezembro de 2024

Emitido Por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.555.208/0001-42
Razão Social: ALANA ASSESSORIA COBRACAS TRANSP E SERV
Endereço: RUA 13 DE MAIO / COHAPAR / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304535712175951

Informação obtida em 27/05/2025 11:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

PAG 267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.555.208/0001-42
Certidão nº: 14020022/2025
Expedição: 10/03/2025, às 09:19:26
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.555.208/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti**

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Rua Paraná - Centro

Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR

RENERIO GONCALVES LEITE

JURAMENTADO

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ALANA ASSESSORIA COBRANCAS TRANSPORTES E SERV ADMINISTRATIVOS
LTD**

CNPJ 44.555.208/0001-42, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 11 de Abril de 2025, 09:49:38

RENERIO GONCALVES LEITE



Certificação



Dados do participante

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORT

CNPJ

44555208000142

TELEFONE 1

(43) 3546-8300

ENDEREÇO

RUA 13 DE MAIO

TELEFONE 2

INSCR. ESTADUAL

9092188458

CELULAR

(43) 9998-50907

BAIRRO

COHAPAR

NOME FANTASIA

FAX

EMAIL

elias.dias.dail@gmail.com

CEP

84900000

CIDADE

IBAITI-PR

COMPLEMENTO



x

Dados do Representante Legal

NOME

ANA FLAVIA DIAS

EMAIL

elias.dias.dail@gmail.com

CPF/CNPJ

09644854942

RG

13139829-8

EMISSION

SSP/PR

TELEFONE 1

(43) 3546-8300

Desclassificados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Indicar o ME participante



DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Eletrônica nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 18/2025, instaurada pela Câmara Municipal de Ibaiti – PR, que:

1. EXAMINAMOS cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
5. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Câmara Municipal de União da Vitória/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório;
6. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que nos enquadrados nos requisitos de:
[X] Microempresa (ME) [] Empresa de Pequeno Porte (EPP), [] Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados
Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Ibaiti-Pr, 07 de abril de 2025.

ALANA ASSESSORIA, COBRANÇA, TRANSPORTES
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 44.555.208/0001-42

**ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS
TRANSP. E SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ 44.555.208/0001-42
Rua 13 de Maio, 164 - Bairro Cohapar
CEP 84.900-000 - Ibaiti - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.058.406/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2021	
NOME EMPRESARIAL SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABIO REPRESENTACOES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 195		COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 96.785-312	BAIRRO/DISTRITO DOCTOR ROSINHA		MUNICÍPIO CAMAQUA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SABIOREPRESENTANTE@GMAIL.COM			TELEFONE (51) 9771-7344		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **11:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE
INTERNO
PAG 272

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500027035

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAMAQUA

Local

21 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.558-8	RSP2500027035	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**

Pelo presente instrumento, **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade 8014401197, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 882.576.810-91, residente e domiciliado na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, na qualidade de titular da empresa 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS, com ATO CONSTITUTIVO arquivado na Junta Comercial do Estado do RIO GRANDE DO SUL sob nire nº 43811711639, em 02/03/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, resolve promover a das seguintes cláusulas do Ato Constitutivo:

PRIMEIRA - O sócio remanescente **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** resolve transformar a natureza jurídica conforme este ATO TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, se compromete a constituir a empresa considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

SEGUNDA - A SOCIEDADE gira sob o nome empresarial de 41.058.406 JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, passa a partir desta data para nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**.

TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, à vista da alteração ora promovida, passa a ser assim distribuído:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

QUARTA - A administração da sociedade passa a ser exercida com exclusividade pelo sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**.

QUINTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA – O sócio resolve mudar o objeto social para SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** e nome fantasia de **SABIO REPRESENTACOES**, com sede e domicílio na RIO GRANDE DO NORTE, 195, Fundos, Bairro DOUTOR ROSINHA, Cep 96.785-312, Camaquã/RS.

SEGUNDA - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, divididos em 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato, na seguinte forma:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO com o nº. De 100 (Cem) quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

TERCEIRA - O objeto social será SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA





DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PROMOTOR DE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - Que a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal será exercida pelo sócio-administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com todos os poderes, inclusive o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

SEXTA - O Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OITAVA - As quotas são indivisíveis mas poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, com expresse consentimento do Sócio administrador **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Em caso de morte do sócio **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, a SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal não será dissolvida e continuará sendo gerida por herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.





DECIMA-PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Camaquã para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Camaquã, 20 de Janeiro de 2025

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/025.558-8	RSP2500027035	21/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 41.058.406/0001-02 e protocolado sob o número 25/025.558-8 em 21/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210994318, em 24/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
882.576.810-91	JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO	21/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2025, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/025.558-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210994318 em 24/01/2025 da Empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 41058406000102 e protocolo 250255588 - 21/01/2025. Autenticação: 66DCFC1420C6F7F578C23DA9524F6B60B010969. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/025.558-8 e o código de segurança 8dRJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2363984179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
8014401197 SSP/PC RS

CPF
882.576.810-91

DATA NASCIMENTO
18/02/1972

FILIAÇÃO
ADROALDO DIAS SABIO
ACELI DE OLIVEIRA SABIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
80219180822

VALIDADE
16/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

61174607812
RS254472672

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 41.058.406/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:21 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **AC80.922A.06D9.128B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **SABIO COM E SERV LTDA**

CNPJ base: **41.058.406/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34003505**
Autenticação: **44343515**





MUNICIPIO DE CAMAQUA
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3098/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 756156 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 41.058.406/0001-02

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 195

Complemento: fundos

Bairro: Dr. Rosinha

Cidade: Camaquã - RS

Finalidade

Devido Fins

Observações

Número do Protocolo:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/03/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camaquã - RS, 25 de março de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO
PAG 285**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.058.406/0001-02
Razão Social: JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 195 / DOUTOR ROSINHA / CAMAQUA / RS / 96785-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607506313477972

Informação obtida em 22/04/2025 14:47:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.058.406/0001-02

Certidão nº: 17122117/2025

Expedição: 25/03/2025, às 18:32:25

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.058.406/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO, CNPJ 41058406000102, Endereço - RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195.

25 de março de 2025, às 18:16:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **07153fa2326de24bb0ab0802973b3146**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Proposta Nº 41

Para

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
CNPJ: 76968064000142,
Rua Parana, 983, CENTRO
86490000 - Ribeirão do Pinhal, PR
Fone: (43) 3551-8300, prefeitura@ribeiraodopinhal.pr.gov.br

Número da Proposta	41
Data	31/05/2025

DE: SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 46.935.751/0001-09
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 195 – CAMAQUÃ – RS, CEP: 96785-312
TEL: (51) 99771 7344
EMAIL: sabiorepresentante@gmail.com
SITE: www.sabiorepresentacoes.com.br

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO No. 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2025
TIPO: MENOR PREÇO

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
MOUSE MULTILASER MO 300 1200DPI	MOUSEMO300	PC	35,000	25,00	0,00	25,00	875,00
TECLADO COM BASE CELULAR MULTILASER TC262	TECLADOTC262	PC	33,000	60,00	0,00	60,00	1.980,00

Outros itens ou serviços

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.855,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO;
- PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COMPETENTE E DEVERÁ SER ENTREGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO;
- GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA;
- PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE;
- DECLARAMOS: QUE NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS RELATIVAS A TAXAS, IMPOSTOS, FRETE, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, TRABALHISTAS, SEGURO, TREINAMENTO, LUCRO

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	68	0,00	0,00	2.855,00	0,00	2.855,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Jair Eliseu de Oliveira Sábio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.260.072/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAROLINE DISQUE DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351)	NÚMERO 500	COMPLEMENTO APT 62;BLOCO B
--	---------------	-------------------------------

CEP 15.092-230	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA MATINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CR.TECNOLOG@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9683-0823
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 20:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário



173

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE D* FILIAL (somente para filial)	
3585174971-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CAROLINE DISQUE DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Andradina		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Preta		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
FERNANDO FERREIRA DA SILVA		ANGELA MARIA LACERDA DISQUE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
30/07/1997	44187716	3	12/02/2016
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	435.294.368-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
Estrada Antonio Jose Martins Filho (srj -351)			500
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Estancia Matinha			5426
CEP			
15092-230			
COMPLEMENTO			
APT62 BLOCO B			
MUNICÍPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS)			
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
CAROLINE DISQUE DA SILVA			ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
Estrada Antonio Jose Martins Filho (SRJ-351)			500
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Estancia Matinha			5426
CEP			
15092-230			
COMPLEMENTO			
APTO62BLOCO B			
MUNICÍPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
Atividade Principal		COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA	
4751201		ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CDs, DVDs e FITAS, COMERCIO	
Atividade(s) Secundária(s)		VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO	
4762800		VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.	
4754701			
4789007			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		40.260.072/0001-92	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		ASSINADO digitalmente por:	
CAROLINE DISQUE DA SILVA		CAROLINE DISQUE DA SILVA	
DATA DA ASSINATURA		ASSINADO digitalmente por:	ASSINADO digitalmente por:
01/12/2021		43628438810	43628438810
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		01/12/2021	01/12/2021
CAROLINE DISQUE D			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030249905-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



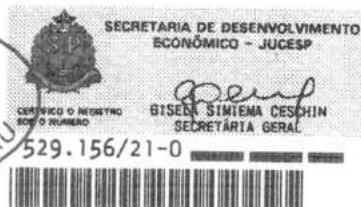
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3585174971-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAROLINE DISQUE DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Andradina	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Preta
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Mãe) ANGELA MARIA LACERDA DISQUE		FILIÇÃO (Pai) FERNANDO FERREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 30/07/1997	IDENTIDADE (número) 44187716	D-JTC 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2016
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 435.294.368-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Estrada Antonio Jose Martins Filho (srj -351)		NÚMERO 500	
BAIRRO/DISTRITO Estancia Matinha	CEP 15092-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO APT62 BLOCO B		MUNICÍPIO São José do Rio Preto	
UF SP		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DISQUE DA SILVA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Estrada Antonio Jose Martins Filho (SRJ-351)		NÚMERO 500	
BAIRRO/DISTRITO Estancia Matinha	CEP 15092-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO APTO62BLOCO B		MUNICÍPIO São José do Rio Preto	
UF SP		PAÍS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		VALOR DO CAPITAL (R\$) VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4752100 4753900		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 40.260.072/0001-92	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO CAROLINE DISQUE DA SILVA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 01/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CAROLINE DISQUE DA SILVA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CAROLINE DISQUE DA SILVA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030249905-9



JUCESP



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 292



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c32cdfcbe171e361800ac820e476b49350d6849f04ecb105d16e15f8c4a2bf52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270747** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL CR 21.05**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL CR 21.05**", faz prova de que em **21/05/2025 15:54:34**, o responsável **Caroline Disque da Silva (40.260.072/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caroline Disque da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2025 16:32:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd7805073973f4973bcfa811cd13ee1892a137ea0857ec98bab9f04314608aa81**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME CAROLINE DIQUE DA SILVA	
	DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 4418771A SSP SP
	CPF 435.294.365-10
	DATA NASCIMENTO 30/07/1997
	FILIAÇÃO FERNANDO FERREIRA DA SILVA ANGELA MARIA LACERDA DIQUE
PERMISSÃO ACC CAT. HAB A2	
Nº REGISTRO 4418771A	VALIDADE 04/08/2021
1ª HABILITAÇÃO 04/08/2016	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Caroline Dique da Silva</i>	
LOCAL SÃO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 11/03/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
66304905618 STCO3483230	
SÃO PAULO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

293

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151541503215480659117>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151541503215480659117-1
Data: 15/03/2021 08:48:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG29269-4T4B;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 08:50:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-9, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA
CNPJ: 40.260.072/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:28 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **D2FC.C733.82CA.531A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.260.072/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010465468-40

Data e hora da emissão 14/01/2025 11:41:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO

Nº 000052/2025

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, de 10 de janeiro 2025, protocolado sob o nº 2025-10402, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3774780**, em nome da empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, CNPJ nº 40.260.072/0001-92, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 13 de janeiro de 2025.

Marta Roseli Santos da Silva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 11:28:30 do dia 13/01/2025.

Código de controle da certidão: 0003701931550001693900813012025113103

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 297



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.260.072/0001-92
Razão Social: CAROLINE DISQUE DA SILVA
Endereço: R JOSE POLACHINI SOBRINHO 480 BL 01 AP 34 / JARDIM URANO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15084-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304135548380220

Informação obtida em 16/05/2025 20:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DISQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.260.072/0001-92

Certidão nº: 30910267/2025

Expedição: 04/06/2025, às 10:14:10

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINE DISQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.260.072/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/05/2025

0086154789



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 902421**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAROLINE DISQUE DA SILVA, CNPJ: 40.260.072/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DISQUE DA SILVA



CNPJ: 40.260.072/0001-92 / IE: 124.188.065.110 / IM: 3774780

São Jose do Rio Preto. Telefone: 18 – 99683-0823 E-mail: cr.tecnolog@gmail.com

A empresa Caroline Disque Da Silva ME (Cr Tecnologia), inscrito no CNPJ: 40.260.072/00001-92, estabelecida a Rua Antônio José Martins Filho 500 Bl B Ap 62 - Jd Maracanã - São José Do Rio Preto, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

O PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Ribeirão do Pinhal DECLARA:

declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 042/2025, instaurado por este município, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DADOS RESPONSÁVEL



CAROLINE DISQUE DA SILVA PORTADORA DORG 444187716-3 E DO CPF 435294368-10 RESIDENTE E DOMICILIADA A EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – CEP 15092230 CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, TELEFONE DE CONTATO 18 9969830823 EMAIL: cr.tecnolog@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO INTER 077 AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE: 9736729-0

SAO JOSE DO RIO PRETO, 04
de JUNHO DE 2025

Caroline Disque Da Silva
RG: 44.187.716-3
CPF 435.294.368-10
Diretora

CAROLINE DISQUE DA
SILVA:40260072000192

Assinado de forma digital por CAROLINE
DISQUE DA SILVA:40260072000192
Dados: 2025.06.04 12:02:40 -03'00'

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PAG 301	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.940.295/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2023	
NOME EMPRESARIAL KAI COMERCIAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAI COMERCIAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOÃO BATISTA MANZOQUE		NÚMERO 153		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.025-180	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO01@KAICOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3282-4693/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 10:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

KAI COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TALITA FERREIRA NOGARE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIO, nascido(a) em 06/09/1993, nº do CPF 092.639.419-39, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Carlos Milano, nº 141, Águas Belas, CEP: 83040-620;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **KAI COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão KAI COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA João Batista Manzoque, nº 153, Bom Jesus, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83025180.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TALITA FERREIRA NOGARE	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KAI COMERCIAL LTDA

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TALITA FERREIRA NOGARE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
KAI COMERCIAL LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 24 de agosto de 2023

TALITA FERREIRA NOGARE
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAI COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09263941939	TALITA FERREIRA NOGARE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 14:40 SOB N° 41211909401.
PROTOCOLO: 236069381 DE 24/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312585343. CNPJ DA SEDE: 51940295000117.
NIRE: 41211909401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
KAI COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

TALITA FERREIRA NOGARE

1ª HABILITAÇÃO

13/07/2012



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

06/09/1993, PINHALAO, PR

4a DATA EMISSÃO

01/07/2022

5a VALIDADE

01/07/2032

6a DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

1048846297 SESP PR

ACC

 D

8a CPH

092.639.419-39

5.º Nº REGISTRO

05538673718

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

9 CAT HAB

B

FILIAÇÃO

CELIO DALE NOGARE

TEREZINHA DE JESUS FERREIRA NOGARE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			01/07/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
E 				
E1 				
F 				
F1 				
G 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75621540895

PR921935812

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J. A. N. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYY / Validity - 6. Documento Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 7. Autoridade Expedidora - 48. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Conducto - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Lugar

I<BRA055388737<189<<<<<<<<<<
9309061F3207017BRA<<<<<<<<<<6
TALITA<<FERREIRA<NOGARE<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.940.295/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:13 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **C9C3.F800.605B.F419**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036947327-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.940.295/0001-17**
Nome: **KAI COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 309

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 19471/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: KAI COMERCIAL LTDA

CNPJ/ 51.940.295/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23103524

CPF:

BAIRRO: BOM JESUS

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA MANZOQUE, 153

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: cc3ff74968e6a3ffe7241435103c1a18

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 310.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.940.295/0001-17
Razão Social: KAI COMERCIAL LTDA
Endereço: E JOOA BATISTA MANZOQUE 153 / BOM JESUS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042405176119934565

Informação obtida em 05/05/2025 15:39:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.940.295/0001-17

Certidão nº: 19790765/2025

Expedição: 07/04/2025, às 15:11:03

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.940.295/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

KAI COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 51.940.295/0001-17

Sede..... Rua JOÃO BATISTA MANZOQUE, 153, BOM JESUS, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83025180 153

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 09 de Maio de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2025.05.12 14:10:19
-03'00'



Certificação

**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)****Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio****Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.****Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025.****Empresa:** Kai Comercial**CNPJ:** 51.940.295/0001-17**Inscrição Estadual:** 91023366-12**Endereço:** Rua João Batista Manzoque, Nº 153 – Bom Jesus – CEP: 83025-180 – São José dos Pinhais/PR**Tel/Fax:** (41) 3282-4693**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 8561-8**Conta Corrente:** 835-4**E-mail:** licitacao01@kaicomercial.com.br**Representante legal:** Talita Ferreira Nogare**R.G.:** 10484629-7**CPF:** 092.639.419-39**Objeto:**

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
9	Epson EcoTank L3250.	Impressora: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM. Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL. (Educação) RESERVA DE COTA MPE	PR	8	R\$1.405,00	R\$ 11.240,00
10	HP Laserjet E42540	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Capacidade Redução Ampliação: 25% E 400% PER. Características Adicionais: Monocromática/45ppm/Impressão Duplex Auto. Conectividade: Interface Usb. Compatibilidade: Windows/Linux/Apple Mac/Plug In Para Novell. Tipo Papel:A4/A5/A6/Carta/Ofício/Executivo/Etiqueta/Envelope. Capacidade Memória: 256mb Expansível A 1024mb MB. Especificação: capacidade de entrada de envelope até 1 envelope, capacidade de saída até 100 folhas, capacidade de entrada até 150 folhas, monitor LCD de ícone com 2 linhas. Tecnologia Laser Cartuchos, recurso dos suprimentos tecnologia laser Neverstop, velocidade de Cópia (Preto, Qualidade Normal, A4): Até 20 com, velocidade de cópia preto (normal, carta): até 20 ppm - primeira página em preto (Letter, Pronto) em até 7,6 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20.000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 a 2500, tambor de imagens preto original (rendimento de ~5000 páginas, vida útil de ~20000 páginas), conectividade Padrão USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, painel de controle LCD de ícone com 2 linhas, velocidade do Processador 500 MHz. Scanner tipo base plana, resolução de digitalização até 600 ppi, memória padrão 64 MB, velocidade de impressão em preto (Normal, A4) Até 20 ppm, qualidade de impressão preto (Normal) Até 600 x 600 x 2 dpi, qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 x 2 dpi, resolução de Impressão Em Preto (Linhas Finas) até 600 x 600 dpi. Cabo USB incluso, com 02 kit de recarga para reposição. Apresentar Catálogo do Produto. OBS: a impressora a ser cotada deverá ser compatível com toners recarregáveis e cujo valor da recarga não ultrapasse R\$ 180,00. (princípio da economicidade) – (04 Assist, 09 Educação)	PR	13	R\$3.450,00	R\$ 44.850,00
11	NOVITA I5RPPR	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. ESPECIFICAÇÃO: Sistema	PR	29	R\$3.830,00	R\$ 111.070,00

41 3282-4693**Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180**



operacional deverá a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows Pro versão em português do Brasil (deverá ser fixada a etiqueta da Microsoft no corpo do gabinete);

b) Estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. As empresas deverão entregar os equipamentos montados, instalados e configurados nos locais indicados. (12 Assist, 17 Educação)

Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário (Educação) RESERVA DE COTA MPE

17	Vaio TL10	PÇ	15	R\$2.820,00	R\$ 42.300,00
----	-----------	----	----	-------------	---------------

TOTAL DO LOTE: R\$ 209.460,00

Valor total dos itens: R\$209.460,00 (DUZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA)

- Prazo de garantia dos produtos: Conforme edital.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Entrega dos materiais: Conforme edital.
- Pagamento da nota fiscal: Conforme edital.
- Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos para o fornecimento dos materiais acima citados, não cabendo o pagamento de ônus nenhum, além dos que acima foram cotados.
- Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que a empresa está de pleno acordo com as condições de fornecimento especificadas no edital, e atende plenamente as regras estabelecidas para contratação, que fazem parte integrante desta proposta.
- A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

**TALITA
FERREIRA**

**NOGARE:09
263941939**

Assinado de forma
digital por TALITA
FERREIRA
NOGARE:092639419
Dados: 2025.06.04
13:31:35 -03'00'

São José dos pinhais, 05 de junho 2025.

Talita Ferreira Nogare
RG: 10484629-7// CPF: 092.639.419-39
Sócia / Gerente

41 3282-4693

Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180



Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Kai Comercial Ltda - Me, com sede no endereço Rua João Batista Manzoque, nº 153 – Bom Jesus – Cep: 83025-180 – São José Dos Pinhais/Pr, inscrita no CNPJ nº 51.940.295/0001-17, por seu representante legal, a srta. Talita Ferreira Nogare, RG nº 1.048.462-97, CPF nº 092.639.419-39, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- 1) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) **DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE:** Declaramos que não possuí, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à lei federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso v ao art. 27 da lei federal nº 8666/93.
- 4) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
- 5) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.
- 6) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, abaixo assinado, declara que:
 - A) A proposta apresentada para participar deste certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
 - D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de

 **41 3282-4693**

Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180



qualquer integrante desta administração antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

- 7) **DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA:** Declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no edital do objeto desta licitação, cujo certame licitatório está acima referenciado.
- 8) **DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:** Declara, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da constituição federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da lei nº 8.213, de 1991.
- 9) **DECLARAÇÃO MICROEMPRESA:** Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 10) **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declara, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
- 11) **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para os devidos fins, em atendimento às exigências do edital e com fundamento na Súmula nº 262 do Tribunal de Contas da União (TCU), que: A proposta de preços apresentada é exequível, compatível com os custos de mercado, com a realidade operacional da empresa e com as condições exigidas no instrumento convocatório, garantindo o pleno cumprimento das obrigações assumidas no certame. Declara, ainda, que possui plena capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para executar o objeto licitado nas condições ofertadas, arcando com todos os custos e encargos pertinentes, sem prejuízo à qualidade, prazos e demais exigências contratuais.

TALITA
FERREIRA

NOGARE:0

926394193

9

Assinado de
forma digital por
TALITA FERREIRA
NOGARE:0926394
1939

Dados:
2025.06.04
13:31:42 -03'00'

São José dos Pinhais, 05 de junho 2025.

Talita Ferreira Nogare
RG: 10484629-7// CPF: 092.639.419-39
Socia / Gerente

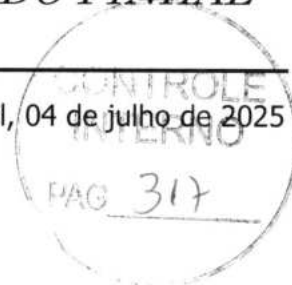
 41 3282-4693

Rua João Batista Manzoque, Nº 153 - Bom Jesus, São José dos Pinhais/ PR - CEP: 83.025-180



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 04 de julho de 2025



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 042/2025, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 101/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **CAROL RIBEIRO VERALDO - ME** (lote 01); **MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** (lotes 02, 10, 15 e 18); **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (lotes 03 e 16); **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** (lotes 04 e 09); **SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA - ME** (lotes 05, 06 e 07); **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA** (lote 08); **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (lote 11); **ALANA ASSESSORIA, COBRANÇAS, TRANSPORTE E SERV ADMINISTRATIVO LTDA** (lotes 12 e 19); **SABIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (lote 13); **CAROLINE DISQUE DA SILVA - ME** (lote 14); **KAI COMERCIAL LTDA** (lote 17).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.
Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA
3190
CONTROLE
INTERNO

estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 09 de julho de 2025.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 320

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e produtos de informática.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 042/2025

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA MEIO AMBIENTE.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 08
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	38 a 41
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	42 a 45
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	59 a 63
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	34 a 36
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	37
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	78 a 79
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	46
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	48 a 76
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	48
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	48
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	49,50
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	50,51
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	51,52
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	54,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	69 a 70
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	55
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	56
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	64 a 68
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	80 a 84
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	85 a 112
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	113 a 316
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	318 a 319
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 320

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de Julho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 042/2025**, para a aquisição de equipamentos e produtos de informática, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.UNITÁRIO
01	40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	40.069.606/0001-06	7,38
02	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	22,00
03	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.298.461/0001-20	1.250,00
04	BRUDETEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA	25.027.024/0001-65	571,00
05	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	37,00
06	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	28,00
07	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	32,00
08	HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA	41.010.343/0001-14	96,02
09	BRUDETEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA	25.027.024/0001-65	1.267,00
10	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	2.150,00
11	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	1.265,00
12	ALANA ASSESSORIA, BOBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV. ADMINISTRATIVO LTDA.	44.555.208/0001-42	524,60
13	SABIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	41.058.406/0001-02	8,00
14	CAROLINA DISQUE DA SILVA	40.260.072/0001-92	2.700,00
15	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	400,00
16	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.298.461/0001-20	1.650,00
17	KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	1.840,00
18	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	20,00
19	ALANA ASSESSORIA, BOBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV. ADMINISTRATIVO LTDA.	44.555.208/0001-42	712,00

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JÚNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de equipamentos e produtos de informática, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.UNITÁRIO
01	40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO	40.069.606/0001-06	7,38
02	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	22,00
03	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.298.461/0001-20	1.250,00
04	BRUDETEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA	25.027.024/0001-65	571,00
05	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	37,00
06	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	28,00
07	53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA	53.945.288/0001-33	32,00
08	HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA	41.010.343/0001-14	96,02
09	BRUDETEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA	25.027.024/0001-65	1.267,00
10	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	2.150,00
11	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	1.265,00
12	ALANA ASSESSORIA, BOBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV. ADMINISTRATIVO LTDA.	44.555.208/0001-42	524,60
13	SABIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	41.058.406/0001-02	8,00
14	CAROLINA DISQUE DA SILVA	40.260.072/0001-92	2.700,00
15	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	400,00
16	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.298.461/0001-20	1.650,00
17	KAI COMERCIAL LTDA	51.940.295/0001-17	1.840,00
18	MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	55.131.563/0001-00	20,00
19	ALANA ASSESSORIA, BOBRANÇAS, TRANSPORTES E SERV. ADMINISTRATIVO LTDA.	44.555.208/0001-42	712,00

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA 79/2025

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO LANINI BORGES, como Fiscal do convênio de equipamentos agrícolas com a SEAB a partir de 18/07/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos deztois dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 210/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO CNPJ n.º 40.069.606/0001-06. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. CAROL RIBEIRO VERALDO CPF/MF n.º 089.301.599-74 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	328587	Cabo Usb. Comprimento: Mínimo 2 M. Características Adicionais: Conectores A Macho X B Macho. Tipo: Usb 2.0. Aplicação: Impressora (Educação) MARCA EVUS	30	Unid.	7,38	221,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 211/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 40.069.606 MG INFORMATICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ n.º 55.131.563/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. MAIKEL LIMA GENEROSO CPF/MF n.º 317.658.198-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02	449734	Caixa Som. Potência: Por Canal 3 W. Voltagem: 5 Vdc	30	Unid.	22,00	660,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. Pág. 04

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA n.º 45.298.461/0001-20. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. MAIKEL LIMA GENEROSO CPF/MF n.º 317.658.198-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	239781	Copiadora. Tipo: Mesa. Padrão Cor: Preto E Branco. Processo Impressão: Laser. Número Cópias Mínimo: 15 UM. Formato Papel: Ofício/Carta/A4. Características Adicionais: Scanner Colorido / Resolução 600x600 Tpi (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA PANTUN 2509DW	01	Unid.	1.250,00	1.250,00
16	440924	Projektor Multimídia. Voltagem: 100/240 V. Frequência: 50 A 60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Video/1rca UN. Quantidade Entradas Vídeo: 01. S-video E 04 Pinos Rca UN. Tipo Zoom: Manual / Digital. Tipo: Portátil. Capacidade Projeção Cor: 1,07 Búlbios De Coroa PX. Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Screen Mirror/Staring. Luminosidade Mínima: 3.600 LM. Tipo Foco: Manual. Tipo Projeção: Frontal / Traseiro / Teto / Mesa. Resolução: Nativa 1920x1200. (Educação) MARCA BEECHER R9960	03	Unid.	1.650,00	4.950,00
Total						6.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 213/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BRUDETECH INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇALTD A CNPJ n.º 25.027.024/0001-65. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. RAFAEL RODRIGO LAMIN CPF/MF n.º 049.576.149-46 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
04	614404	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5. Tomadas Nbr 14136. Tipo: Notebook Sensível. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0,5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal (10 Educação, 01 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA RAO/LECH EASY WAY 1500VX	11	Unid.	571,00	6.281,00
07	101187	Impressora. Tipo Impressão: Jato Tinta. Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM. Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM. Tipo Papel: A4. Carta. Capacidade Mínima Bandeira: 250 FL. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA CANON G6010	05	Unid.	1.267,00	10.126,00
Total						16.417,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. Pág. 03

10	395904	V. Aplicação: Computador. Características Adicionais: Áudio 2.0 Saída Para Fone De Ouvido F. Controle De (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA TGT MODELO U23-BL03	13	Unid.	2.150,00	27.950,00
15	460430	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110-220 V. Capacidade Resolvido Aquisição: 25% E 400%. PER. Características Adicionais: Monocromática/45ppm/Impressão Duplex. Auto. Conectividade: Interface Usb. Compatibilidade: Windows/Unix/Mac/Apple Mac/Print In Para Novell. Tipo Papel: 4/ A5/A6/ Carta/ Ofício/ Executivo/ Envelope/ Envelope. Capacidade Memória: 256mb Expansível A 1024mb MB. Especificação: capacidade de entrada de envelope até 1 envelope, capacidade de saída até 100 folhas, capacidade de entrada até 150 folhas, monitor LCD de 10,4 cm com 2 linhas. Tecnologia Laser Cartuchos, recurso dos suprimentos tecnologia Laser Neverstop, velocidade de cópia (Preto, Qualidade Normal, A4) Até 20 ppm, velocidade de cópia preto (normal, carta) até 20 ppm - primeira página em preto (Letter, Pronto) em até 7,6 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20.000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 a 2500, tamanho de imagens preto original (rendimento de ~5000 páginas, vida útil de ~20000 páginas), conectividade Padrão USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, painel de controle LCD de 10,4 cm com 2 linhas, velocidade do Processador 500 MHz. Scanner tipo base plana, resolução de digitalização até 600 ppi, memória padrão 64 MB, velocidade de impressão em preto (Normal, A4) Até 20 ppm, qualidade de impressão preto (Normal) Até 600 x 600 x 2 dpi, qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 x 2 dpi, resolução de Impressão Em Preto (Linhas Finas) até 600 x 800 dpi. Cabo USB incluso, com 02 kit de recarga para reposição. Apresentar Catálogo do Produto. OBS: a impressora a ser enviada deverá ser compatível com toners recarregáveis e cujo valor da recarga não ultrapasse R\$ 130,00 (princípio da economicidade) - (04 Assist, 09 Educação) MARCA HP 5341BT T11K T22	01	Unid.	400,00	400,00
18	451819	Placa Mãe. Referência: Asus H110m-Cx/Br. Aplicação: Intel I3a-1151. Tipo Portas: Serial E Paralela. Memória Expansível: Ddr4 Com Sock. Vídeo E Rede Gb. (Assist) MARCA ASUS MOD H110M-CS	33	Unid.	20,00	660,00
Total						29.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 212/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. Pág. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 214/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA CNPJ n.º 53.945.288/0001-33. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA CPF/MF n.º 127.354.839-67 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
05	381305	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 110/220 V. Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos. Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção. Potência Máxima: 1.200 W. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA FORCE LINE	15	Unid.	37,00	555,00
06	349150	Filtro Linha. Tensão Alimentação: 127/220 V. Quantidade Saída: 5 Tomadas. Características Adicionais: Compatível Com Padrão Nacional. Caixa Plástica De Número Pólos: 2p + T. Comprimento Cabo: 1,30 M. (Educação) MARCA MEGATRON	23	Unid.	28,00	644,00
07	420212	Filtro Linha. Quantidade Saída: 06 Tomadas Universais 2p+T. Características Adicionais: Com Proteção Emi E Rf. Chave On/Off, E Led Indicador. Número Pólos: 2p + T. Comprimento Cabo: 1,20 M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:200. (08 Assist, 15 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA ELETRO MUI	23	Unid.	32,00	736,00
Total						1.935,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 215/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 41.010.343/0001-14. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025. JOSÉ LUIZ BUONO CPF/MF n.º 978.923.949-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
08	352519	Fonte Alimentação. Modelo: Atx. Aplicação: Informática. Quantidade Conexão Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos. Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W. (Educação) MARCA FORNENG - HDR004	20	Unid.	96,02	1.920,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 216/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. | Pág. 06

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 33.615.509/0001-06. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025, SAMUEL FERRAZ DE BARROS CPF/MF n.º 137.492.638-84 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
11	486009	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleo Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL. Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre. ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional de nível. a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows Pro versão em português do Brasil (deverá ser fixada a etiqueta da Microsoft no corpo do gabinete); b) Estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. As empresas deverão entregar os equipamentos montados, instalados e configurados nos locais indicados. (12 Anos, 27 Educação) MARCA ENX MODELO E72929124G	29	Unid.	1.265,00	36.685,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 217/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AI ANA ASSESSORIA COMERCIAL TRANSP. E SER. ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ n.º 44.555.708/0001-42. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025, ANA FLÁVIA DIAS CPF/MF n.º 096.448.549-42 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
12	486468	Modem Router. Modelo: Modem E Router Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Protocolo: Etlace. Ipv4/Ipv6. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Interface: Wan-Lan. Fonte Alimentação: Externa. (01 Anos, 10 Educação) MARCA COMPATÍVEL	11	Unid.	524,60	5.770,60
19	611844	Tela Projção. Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático. Material: Matte Wit. Cor Acabamento: Preta. Altura: 180CM. Largura: 2,40 M. Características Adicionais: Estacionamento Automático Por Moeda. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. (Educação) MARCA COMPATÍVEL	01	Unid.	712,00	712,00
Total						6.482,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. | Pág. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 218/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n.º 41.058.406/0001-02. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025, JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SADIO, CPF/MF n.º 682.576.510-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
13	457752	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Lado: Direito. Tipo: Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Especificações técnicas: Dimensões mínimas 3 x 9 x 17,5 cm, emborrachado, 1200 dpi e design anatómico. (05 Anos, 10 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MULTILASER MO300	35	Unid.	8,00	280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 219/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA CNPJ n.º 40.260.072/0001-92. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025, CAROLINE DISQUE DA SILVA CPF/MF n.º 435.294.368-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
14	613702	Notebook Tela: Superior A 14 POL. Interatividade: Da Tela. Tipo Interatividade: Multitouch. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleo Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Superior A 500. Bateria: Definido Pela Fabricante. Alimentação: Bivolt Automática. Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESES (Educação) MARCA ASUS MODELO VIVOBOOK GO15	12	Unid.	2.700,00	32.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 CONTRATO N.º 220/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa KAI COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 51.940.295/0001-17. Objeto: aquisição de equipamentos e produtos de informática. Vigência 16/07/2026. Data de assinatura: 17/07/2025, TALITA FERREIRA NOGARE CPF/MF n.º 092.639.419-39 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
------	--------	-----------	------	------	----	-------

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1562 | Sexta-feira | 18 de julho de 2025. | Pág. 08

					UNIT	
17	613323	Tablet. Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro. Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8.1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth. Sistema Operacional: Proprietário. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA POSITIVO MODELO TL10	15	Unid.	1.840,00	27.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 77/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal - PR,

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, nomeado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (Três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Prado Marinho	8º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de Julho de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 78/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 210/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **40.069.606 CAROL RIBEIRO VERALDO**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.069.606/0001-06 Fone (43) 99185-4930 e-mail td_on@hotmail.com com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida n.º 482 – CEP 86.330-032 na cidade de Leopólis – Paraná, neste ato representado pela Senhora **CAROL RIBEIRO VERALDO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 134063572 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 089.301.599-74, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	328587	Cabo Usb. Comprimento: Mínimo 2 M. Características Adicionais: Conectores A Macho X B Macho. Tipo: Usb 2.0. Aplicação: Impressora (Educação) MARCA EVUS	30	Unid.	7,38	221,40

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAROL RIBEIRO VERALDO

Data: 04/08/2025 16:06:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CAROL RIBEIRO VERALDO
CPF: 089.301.599-74

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 211/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MG INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.131.563/0001-00 Fone (18) 99130-6538 e-mail acasadonotebookbgi@hotmail.com com sede à Rua Barão do Rio Branco n.º 1319 – CEP 16.200-001 - Centro na cidade de Birigui – São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **MAIKEL LIMA GENEROSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 33774484 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 317.658.198-06, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VR UNIT.	TOTAL
02	449734	Caixa Som. Potência: Por Canal 3 W. Voltagem: 5 Vdc V. Aplicação: Computador. Características Adicionais: Áudio 2.0 Saída Para Fone De Ouvido E Controle De. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA TGT MODELO UZI-BL03	30	Unid.	22,00	660,00
10	395904	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Capacidade Redução Ampliação: 25% E 400% PER. Características Adicionais: Monocromática/45ppm/Impressão Duplex Auto. Conectividade: Interface Usb. Compatibilidade: Windows/Linux/Apple Mac/Plug In Para Novell. Tipo Papel: A4/A5/A6/Carta/Ofício/Executivo/Etiqueta/Envelope. Capacidade Memória: 256mb Expansível A 1024mb MB. Especificação: capacidade de entrada de envelope até 1 envelope, capacidade de saída até 100 folhas, capacidade de entrada até 150 folhas, monitor LCD de ícone com 2 linhas. Tecnologia Laser Cartuchos, recurso dos suprimentos tecnologia laser Neverstop. velocidade de Cópia (Preto, Qualidade Normal, A4): Até 20 com, velocidade de cópia preto (normal, carta): até 20 ppm - primeira página em preto (Letter, Pronta) em até 7,6 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, carta): até 20.000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 a 2500, tambor de imagens preto original (rendimento de ~5000 páginas, vida útil de ~20000 páginas), conectividade Padrão USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, painel de controle LCD de ícone com 2 linhas, velocidade do Processador 500 MHz. Scanner tipo base plana, resolução de digitalização até 600 ppi, memória padrão 64 MB, velocidade de impressão em preto (Normal,	13	Unid.	2.150,00	27.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		A4) Até 20 ppm, qualidade de impressão preto (Normal) Até 600 x 600 x 2 dpi, qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 x 2 dpi, resolução de Impressão Em Preto (Linhas Finas) até 600 x 600 dpi. Cabo USB incluso, com 02 kit de recarga para reposição. Apresentar Catálogo do Produto. OBS: a impressora a ser cotada deverá ser compatível com toners recarregáveis e cujo valor da recarga não ultrapasse R\$ 180,00. (princípio da economicidade) – (04 Assist, 09 Educação) MARCA HP SMART TANK 724.				
15	460430	Placa Mãe. Referência: Asus H110m-Cs/Br. Aplicação: Intel Lga-1151. Tipo Portas: Serial E Paralela. Memória Expansão: Ddr4 Com Som, Video E Rede GB. (Assist) MARCA ASUS MOD. H1 10M-CS	01	Unid.	400,00	400,00
18	451819	Teclado Microcomputador. Tipo: Multimídia. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. Especificações técnicas: Dimensões mínimas 45,5 x 16 x 3,3 cm, com teclas de atalho, teclas de mídia, suporte para celular.(03 Assist,30 Educação)	33	Unid.	20,00	660,00
		Total				29.670,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MG INFORMATICA E
SEGURANCA ELETRONICA
LTDA:55131563000100

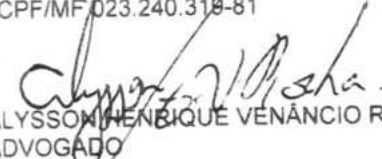
Assinado de forma digital por MG
INFORMATICA E SEGURANCA
ELETRONICA
LTDA:55131563000100
Dados: 2025.07.29 14:09:41 -03'00'

MAIKEL LIMA GENEROSO
CPF- 317.658.198-06

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.318-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

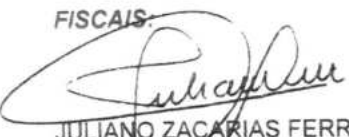

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 212/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.298.461/0001-20 Fone (49) 3643-0805 e-mail juvdistribuidora@gmail.com com sede à Rua Eugênio Viapiana n.º 28 – CEP 89.930-000 – Loteamento José Jacoski na cidade de São José do Cedro – Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1945008 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 788.067.049-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	239781	Copiadora. Tipo: Mesa. Padrão Cor: Preto E Branco. Processo Impressão: Laser. Número Cópias Minuto: 15 UM. Formato Papel: Ofício/Carta/A4. Características Adicionais: Scanner Colorido / Resolução 600x600 Dpi. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA PANTUN 2509DW	01	Unid.	1.250,00	1.250,00
16	446924	Projetor Multimídia. Voltagem: 100/240 V. Frequência: 50 A 60 HZ. Quantidade Entrada Rgb: 1 S-Video/1rca UN. Quantidade Entradas Video: 01: Svideo E 04 Pinos Rca UN. Tipo Zoom: Manual / Digital. Tipo: Portátil. Capacidade Projeção Cor: 1.07 Bilhões De Cores PX. Características Adicionais: Conexão Hdmi, Rgb E Usb, Wifi, Seen Mirror/Sharing Luminosidade Mínima: 3.600 LM. Tipo Foco: Manual. Tipo Projeção: Frontal / Traseiro / Teto / Mesa. Resolução: Nativa 1920x1200. (Educação) MARCA BETEC BR960	03	Unid.	1.650,00	4.950,00
		Total				6.200,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhai@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

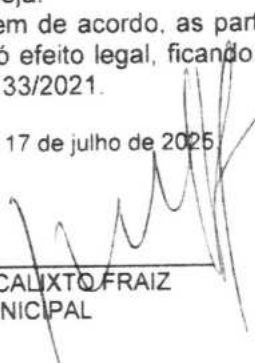
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025

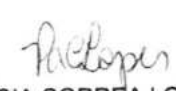

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

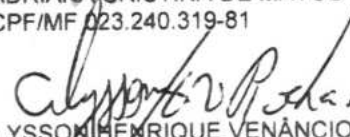
J U V DISTRIBUIDORA V DISTRIBUIDORA DE
DE EQUIPAMENTO DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298 INFORMATICA:45298461000120
461000120 Dados: 2025.08.04 10:28:22
-03'00'

JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF: 788.067.049-15

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

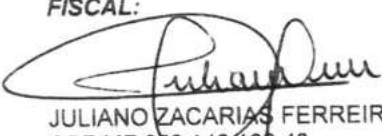

PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05


ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.108-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 213/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇALTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.027.024/0001-65 Fone (47) 3304-4184 e-mail brudertecinfo@gmail.com com sede à Rua Kamp Bornhofen n.º 98 – CEP 89.032-457 – Bairro Passo Manso na cidade de Blumenau – Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL RODRIGO LAMIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4880313-8 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 049.576.149-46, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
04	614404	Estabilizador Tensão. Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V. Características Adicionais: Mínimo De Conexões De Saída: 5., Tomadas Nbr 14136. Tipo: Nobreak Senoidal. Tensão Saída: 115 V. Fator Potência: 0.5. Capacidade Nominal: 1500 VA. Tipo Onda: Senoidal (10 Educação, 01 Agricultura) RESERVA DE COTA MPE. MARCA RAGTECH EASY WAY 1500VC	11	Unid.	571,00	6.281,00
09	481187	Impressora: Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM. Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA CANON G6010	08	Unid.	1.267,00	10.136,00
		Total				16.417,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1 É vedado à empresa contratada:
- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- 11.2 É vedado a contratante:
- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
- 11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

- 12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
- 12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
- 12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

BRUDERTEC
INFORMATICA E SISTEMA
DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por
BRUDERTEC INFORMATICA E
SISTEMA DE SEGURANCA
LTDA:25027024000165
Dados: 2025.07.29 14:55:33 -03'00'

RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF: 049.576.149-46

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORA:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 214/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **53.945.288 SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.945.288/0001-33 Fone (43) 99674-6058 e-mail jseletronicos25@gmail.com com sede à Avenida Silveira Pinto n.º 766 – CEP 86.490-000 – Centro na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 13.557.457-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 127.354.839-67, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
05	381305	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V. Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos. Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção Potência Mínima: 1.200 W. (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA FORCE LINE	15	Unid	37,00	555,00
06	349150	Filtro Linha Tensão Alimentação: 127/220 V. Quantidade Saída: 5 Tomadas. Características Adicionais: Compatível Com Padrão Nacional, Caixa Plástica De Número Pólos: 2p + T. Comprimento Cabo: 1,30 M (Educação) MARCA MEGATRON	23	Unid	28,00	644,00
07	420212	Filtro Linha. Quantidade Saída: 06 Tomadas Universais 2p+T. Características Adicionais: Com Proteção Emi E Rfi Chave On/Off, E Led Indicad. Número Pólos: 2p + T. Comprimento Cabo: 1,20 M. Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136:200. (08 Assist, 15 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA ELETRO MUI	23	Unid	32,00	736,00
		TOTAL				1.935,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhai@uol.com.br ou compras.pmrpinhai@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

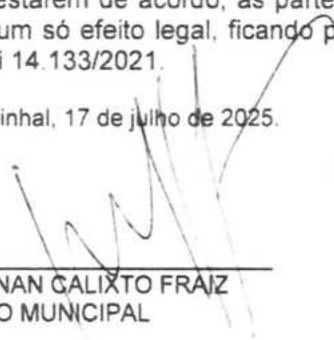
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

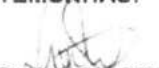
Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL TIAGO DA SILVA Assinado de forma digital por
COSTA:12735483967 SAMUEL TIAGO DA SILVA
COSTA:12735483967

SAMUEL TIAGO DA SILVA COSTA
CPF: 127.354.839-67

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

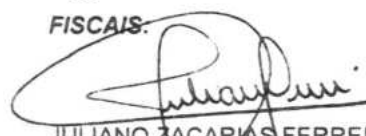

ALYSSON HENRIQUE VENANCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.010.343/0001-14 Fone (43) 99645-0900 com sede à Avenida São Paulo n.º 710 – CEP 86.300-000 – Centro na cidade de Cornélio Procopio - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ LUIZ BUONO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 35027513 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 978.923.949-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
08	352519	Fonte Alimentação. Modelo: Atx. Aplicação: Informática. Quantidade Conexão. Alimentação: 24. Características Adicionais: Conector De 24 Pinos, Com Cabo P4. Compatibilidade: Padrão Atx. Potência: 500 W. (Educação) MARCA FORNENG – HDW004	20	Unid.	96.02	1.920,40

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

JOSE LUIZ
BUONO:9789239491
5

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ BUONO:97892394915
Dados: 2025.07.29 11:41:32
+03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ BUONO
CPF: 978.923.949-15

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-01

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 030.146.109-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 216/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.615.509/0001-06 Fone (16) 3900-0287 (16)99794-8543 e-mail licitacao@sinces.com.br com sede à Rua Theodoro José Papa n.º 175 – CFP 14 098-570 – Bairro São Bento na cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 18.259.642 4 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 137.492.638 84, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
11	486009	Microcomputador. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Armazenamento Ssd: Até 2 Tb. Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais Com Teclado E Mouse. Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 12 MESES. Gabinete: Torre ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional deverá: a) Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows Pro versão em português do Brasil (deverá ser fixada a etiqueta da Microsoft no corpo do gabinete); b) Estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessários para seu funcionamento. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. As empresas deverão entregar os equipamentos montados, instalados e configurados nos locais indicados. (12 Assist, 17 Educação) MARCA EXIX MODELO E729291124G	29	Unid.	1.265,00	36.685,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras_pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades.

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento),

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263
884

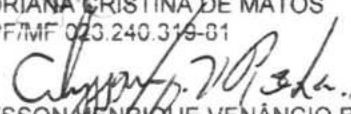
Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2025.07.30
16:09:21 -03'00'

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

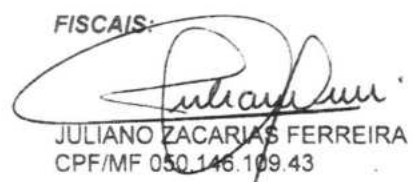

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

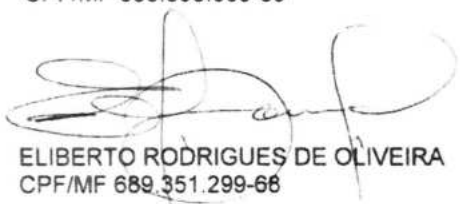
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 217/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALANA ASSESSORIA COBRANÇAS TRANSP. E SER. ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.555.208/0001-42 Fone (43) 99985-0907 e-mail financeiro01.alana@gmail.com com sede à Rua 13 de Maio n.º 164 – CEP 84.900-000 – Bairro Cohapar na cidade de Ibaiti - Paraná, neste ato representado pela Senhora **ANA FLÁVIA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 13.139.829 8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 096.449.549 42, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
12	486468	Modem Roteador. Modelo: Modem E Roteador Com 8 Antenas. Aplicação: Terminal Remoto. Protocolo Enlace: Ipv4/Ipv6. Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Ghz. Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan E 1 Porta Gigabit Wan. Tensão Entrada: 12 V. Tipo Interface: Wan/Lan. Fonte Alimentação: Externa. (01 Assist., 10 Educação) MARCA COMPATÍVEL	11	Unid.	524,60	5.770,60
19	611844	Tela Projeção. Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático. Material: Matte Wite. Cor Acabamento: Preta. Altura: 180CM. Largura: 2,40 M. Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola. Tipo Tela: Retrátil. Tensão Entrada: 110/220 V. (Educação) MARCA COMPATÍVEL	01	Unid.	712,00	712,00
		Total				6.482,60

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021,
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021,
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

ALANA ASSESSORIA
COBRANCAS TRANSP.
E SERV.
ADMINI:445552080001
42

Assinado de forma digital por
ALANA ASSESSORIA
COBRANCAS TRANSP. E SERV.
ADMINI:44555208000142
Dados: 2025.07.31 07:20:06
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO ERAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANA FLÁVIA DIAS
CPF: 096.448.549-42

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORRÊA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:

LUCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 218/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SABIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.058.406/0001-02 Fone (51) 99771-7344 e-mail sabiorepresentante@gmail.com com sede à Rua Rio Grande do Norte n.º 195 – CEP 96.785-312 – Bairro Doutor Rosinha na cidade de Camaquã – RS, neste ato representado pelo Senhor **JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8014401197 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 882.576.810-91, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	457752	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. <u>Especificações técnicas:</u> Dimensões mínimas 3 x 9 x 17,5 cm, emborrachado, 1200 dpi e design anatômico. (05 Assist., 30 Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA MULTILASER MO300	35	Unid.	8,00	280,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42 - RUA PARANÁ N.º 983 - CENTRO - CEP. 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 - Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail compras@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 - 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitorio próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA e ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO
Data: 29/07/2025 10:41:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR ELISEU DE OLIVEIRA SABIO
CPF: 882.576.810-91

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

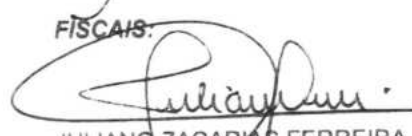

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 219/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.260.072/0001-92 Fone (18) 9968-0823 e-mail cr.tecnolog@gmail.com com sede à Rua Antônio José Martins Filho n.º 500 Ap.62 – CEP 15.092-230 – Jardim Maracanã na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representado pela Senhora **CAROLINE DISQUE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 44187716 SESP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 435.294.368 10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
14	613702	Notebook. Tela: Superior A 14 POL. Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Memória Ram: Superior A 8 GB. Núcleos Por Processador: Superior A 8. Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: Superior A 500. Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário. Garantia On Site: 36 MESES (Educação) MARCA ASUS MODELO VIVOBOOK GO15 Asus Vivobook Go 15, Intel Core i3-N305, 8GB/512 SSD Tela 15.6" FHD, Cool Silver - KeepOS	12	Unid.	2.700,00	32.400,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitorio próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINE DISQUE DA SILVA:4026007200019
2
Assinado de forma digital por CAROLINE DISQUE DA SILVA:40260072000192
Dados: 2025.07.29 12:43:56 -03'00'

CAROLINE DISQUE DA SILVA
CPF: 435.294.368-10

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA CORREA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 220/2025 – PR 042/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2025.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.940.295/0001-17 Fone (41) 3282-4693 e-mail licitacao01@kaicomercial.com.br com sede à Rua João Batista Manzoque n.º 153 – CEP 83.025-180 – Bairro Bom Jesus na cidade de São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pela Senhora **TALITA FERREIRA NOGARE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 10484629-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 092.639.419-39, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE a entrega dos produtos constante nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 042/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela CONTRATADA, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
17	613323	Tablet Tela: Superior A 10 POL. Memória Ram: Mínimo 8 GB. Armazenamento Interno: 128 GB. Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB. Processador: Chip M2 Pro Câmera Frontal: Superior A 8 MPX. Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX. Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth Sistema Operacional: Proprietário (Educação) RESERVA DE COTA MPE. MARCA POSITIVO MODELO TL10	15	Unid.	1.840,00	27.600,00

2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **em até 10 (dez) úteis nos endereços indicados** na autorização devidamente assinada pelo Prefeito e conforme Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **16/07/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO – CEP: 86.490-000**, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail pmrpilha@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 2410-000/2960-934/2920-949/2761-941/2310-940/2600-9351/2570-9353/2950-9354/1613-9358/1615-884/2480-000/2490-810/2510-934/2520-940/2530-941/1151-103/1152-104/153-107/1491-103/1492-104/1493-107/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104/260-000 – 339030000 e 449052000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitorio próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Entregar os equipamentos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, sendo de sua responsabilidade o transporte apropriado dos mesmos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.2 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor e normas ABNT especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.4 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.5 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e apresentarem defeitos;

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos e execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofere a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 17 de julho de 2025.

TALITA
FERREIRA
NOGARE:0926
3941939

Assinado de forma digital
por TALITA FERREIRA
NOGARE:09263941939
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20577

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TAI ITA FERREIRA NOGARE
CPF: 092.639.419-39

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
CPF/MF 017.549.309-05

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO

GESTOR:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 060.146.109-43